

ASSUNTO: Demonstrações Contábeis da REAL GRANDEZA

PROPONENTE: Diretoria Executiva

Proposta: Aprovar as Demonstrações Contábeis dos Planos Previdenciários BD e CD e do Plano de Assistência à Saúde da REAL GRANDEZA, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, devidamente submetidas aos exames da Auditoria Externa UHY Moreira Auditores.

Justificativa: A presente proposta visa atender ao Estatuto da Entidade e às exigências contidas na legislação em vigor.

Anexos: RDE 001/1119, de 17.03.2016; Demonstrações Contábeis; Pareceres Atuariais dos Planos BD e CD – Consultoria Actuarial Mercer; e Parecer da Auditoria Externa UHY Moreira Auditores.

Proponente


Aristides Leite França
Diretor-Presidente

Resolução da Diretoria Executiva**RDE Nº 001/1119****1/1**

A Diretoria Executiva da REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social na 1119ª reunião, realizada em 17.03.2016, resolveu, a partir da PRDE nº 032.2016:

Aprovar, no seu âmbito de competência, e submeter ao Conselho Deliberativo para aprovação final, as Demonstrações Contábeis dos Planos Previdenciários BD e CD e do Plano de Assistência à Saúde da REAL GRANDEZA, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014.



Aristides Leite França
Diretor-Presidente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

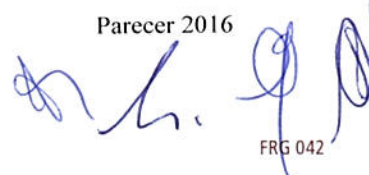
O Conselho Fiscal da REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social, tendo procedido à verificação das Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, compostas do Balanço Patrimonial, da Demonstração da Mutação do Patrimônio Social, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidado, Demonstrações da Mutação do Ativo Líquido dos Planos de Benefício Definido e de Contribuição Definida, Demonstrações do Ativo Líquido dos Planos de Benefício Definido e de Contribuição Definida, Demonstrações das Provisões Técnicas dos Planos de Benefício Definido e de Contribuição Definida, das Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Atuário Externo, conclui que as referidas demonstrações apresentam, adequadamente, a situação patrimonial e financeira da REAL GRANDEZA, e recomenda sua aprovação pelo Conselho Deliberativo, considerando as ênfases do Parecer do Auditor Independente, anexo, e os destaques, a seguir, deste Conselho:

- Em relação aos Planos Previdenciários:

Com relação ao déficit do Plano BD, ressaltamos que este decorreu em função do não cumprimento da meta de rentabilidade do Plano, e em face das alterações dos critérios adotados na Avaliação Atuarial de 2015. Diante de tais fatos, este Colegiado solicitou uma Auditoria Atuarial Independente para avaliar os critérios adotados na referida Avaliação.

Com relação ao Plano CD, enfatizamos a necessidade de revisão do Regulamento do referido Plano, a fim de adequar a Meta Atuarial e o índice de reajuste dos benefícios aos índices praticados no mercado financeiro. Ainda em relação ao Plano CD, recomendamos a revisão estrutural da parcela referente ao benefício definido, a fim de evitar o risco constante de déficits no Plano.

Parecer 2016



FRG 042

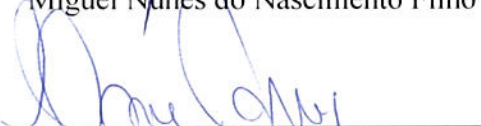
- Em relação ao Plano Assistencial:

Enfatizamos que, na demonstração de resultado, houve um crescimento nas despesas administrativas de 75,55%, em relação a 2014. Conforme relatório “Resultado Ano – Exercício 2015”, disponibilizado, ao Conselho Fiscal, pela Gerência de Benefícios de Saúde - GBS, ficou evidenciada a ocorrência de um déficit administrativo de, aproximadamente, R\$2.480.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), por ocasião da unificação da gestão do Plano de Saúde na REAL GRANDEZA.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2016


Adilson dos Santos Carreira


Miguel Nunes do Nascimento Filho


Carlos Roberto Ramos Borba


Fernando Sergio Lopes Rosa

Parecer 2016

Rio de Janeiro, 22 de março de 2016.

À
DD. DIRETORIA DA
REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RIO DE JANEIRO – RJ

REF.: RELATÓRIO FINAL Nº 08/15 SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Apresentamos a V. Sas. o conjunto das demonstrações contábeis acima referenciadas, composto de:

- 1 – RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES;
- 2 – BALANÇO PATRIMONIAL;
- 3 – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL;
- 4 – DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA;
- 5 – DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BD;
- 6 – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BD;
- 7 – DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO BD;
- 8 – DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO CD;
- 9 – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO CD;
- 10 – DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO CD; e
- 11 – NOTAS EXPLICATIVAS.

Releva observar que este relatório representa, através do “Relatório dos Auditores Independentes”, nossa opinião definitiva sobre as peças contábeis e os controles internos utilizados por V. Sas. no exercício de 2015, sendo que o consubstanciamento do referido Relatório encontra-se nos Comunicados de Visita e Cartas de Controles Internos emitidos.

1 – RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À
DD. DIRETORIA DA
REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RIO DE JANEIRO – RJ

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Examinamos as demonstrações contábeis da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores, dos pareceres do atuário responsável pelos cálculos das provisões matemáticas e divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2015 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB).

Ênfases

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, desde 1º de maio de 2015, a Real Grandeza por meio do sistema de autogestão passou a administrar o Plano de Assistência Indireta a Saúde de Furnas, destinado aos empregados da patrocinadora Furnas, sendo por ela custeado. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 10.5, os tribunais Regionais Federais, na sua maioria, tem promulgado jurisprudência contrária à tese defendida pela Fundação Real Grandeza, consubstanciada na orientação da consultoria jurídica contratada. Os débitos fiscais de competência, a partir de 2015 estão sendo recolhidos tempestivamente, por conseguinte, os débitos fiscais de exercícios bases anteriores permanecem sem provisão, no total de R\$ 24.816 mil. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

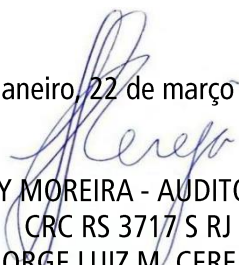
Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 17.1, de que para o plano BD, deverá ser elaborado e aprovado durante o exercício de 2016 o plano de equacionamento da parcela acima do limite definido pelo artigo nº 28, da Resolução CGPC nº 26/2008, alterado pela Resolução CNPB nº 22/2015, considerando o Equilíbrio Técnico Ajustado; e de que não haverá necessidade de equacionamento do déficit do exercício do plano CD, uma vez que o mesmo é inferior ao limite estabelecido nas referidas Resoluções, no entanto, deverá ser mantido o plano de equacionamento vigente. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 12 de março de 2015, sem ressalva e com ênfases quanto a débitos fiscais, equacionamento do déficit acumulado referente ao Plano de Contribuição Definida – CD, e de que a Fundação Real Grandeza optou em promover os estudos técnicos em 2015, pertinentes a convergência das taxas de juros aplicadas aos planos BD e CD.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2016.


UHY MOREIRA - AUDITORES
CRC RS 3717 S RJ
JORGE LUIZ M. CEREJA
Contador CRC RS 43679 S RJ
CNAI Nº 539
Sócio - Responsável Técnico

2 – BALANÇO PATRIMONIAL

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.15	31.12.14
DISPONÍVEL	4	447	1.891
REALIZÁVEL		12.184.679	12.239.679
Gestão Previdencial	5	165.540	235.774
Gestão Administrativa	6	6.542	6.476
Investimentos	7	12.012.597	11.997.429
Créditos Privados e Depósitos		39.102	35.646
Fundos de Investimento		11.102.030	11.057.177
Investimentos Imobiliários		564.485	581.181
Empréstimos e Financiamentos		306.129	322.574
Depósitos Judiciais/Recursais		851	851
PERMANENTE		2.560	2.287
Imobilizado		2.560	2.110
Diferido		-	177
GESTÃO ASSISTENCIAL	8	134.086	122.352
TOTAL DO ATIVO		12.321.772	12.366.209

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO**

(Em milhares de Reais)

PASSIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.15	31.12.14
EXIGÍVEL OPERACIONAL		65.226	40.149
Gestão Previdencial	9.1	52.547	31.511
Gestão Administrativa	9.2	12.554	7.462
Investimentos	9.3	125	1.176
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		115.644	141.975
Gestão Previdencial	10.1	93.161	116.833
Gestão Administrativa	10.2	-	2.595
Investimentos	10.3	22.483	22.547
PATRIMÔNIO SOCIAL		12.006.816	12.061.733
Patrimônio de Cobertura do Plano		11.867.543	11.929.860
Provisões Matemáticas	11.2	13.746.481	11.230.112
Benefícios Concedidos		10.467.711	8.313.411
Benefícios a Conceder		3.288.501	2.925.073
(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(9.731)	(8.372)
Equilíbrio técnico		(1.878.938)	699.748
Superavit (Deficit) Técnico Acumulado		(1.878.938)	699.748
Fundos	11.4	139.273	131.873
Fundos Administrativos		76.781	73.936
Fundos de investimentos		62.492	57.937
GESTÃO ASSISTENCIAL	12	134.086	122.352
TOTAL DO PASSIVO		12.321.772	12.366.209

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

3 – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO SOCIAL

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL**

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.15	31.12.14	
A) Patrimônio Social - Início do exercício	12.061.733	11.071.391	8,95
1. Adições	855.367	1.791.064	(52,24)
Contribuições Previdenciais	186.173	251.358	(25,93)
Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	556.981	1.462.221	(61,91)
Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	23.672	-	-
Receitas Administrativas	78.305	61.345	27,65
Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	5.030	7.640	(34,16)
Reversão de Contingências - Gestão Administrativa	651	-	-
Constituição de Fundos dos Investimentos	4.555	8.500	(46,41)
2. Destinações	(910.284)	(800.722)	13,68
Benefícios	(829.143)	(727.532)	13,97
Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	-	(11.974)	(100,00)
Despesas Administrativas	(81.141)	(61.054)	32,90
Constituição de Contingências - Gestão Administrativa	-	(162)	(100,00)
3. Acréscimos/Decréscimos no Ativo líquido (1+2)	(54.917)	990.342	(105,55)
Provisões Matemáticas	2.516.369	679.536	270,31
Superavit (Deficit) Técnico do Exercício	(2.578.686)	294.537	(975,50)
Fundos Administrativos	2.845	7.769	(63,38)
Fundos dos Investimentos	4.555	8.500	(46,41)
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	12.006.816	12.061.733	(0,46)
4. Gestão Assistencial	8.147	5.833	39,67
Receitas Assistenciais	234.602	174.797	34,21
Despesas Assistenciais	(226.455)	(168.964)	34,03

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

4 – DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA**

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.15	31.12.14	(%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	73.936	66.167	11,74
1. Custeio da gestão administrativa	83.335	68.985	20,80
1.1. Receitas	83.335	68.985	20,80
Custeio administrativo da gestão previdencial	44.343	40.076	10,65
Taxa de administração de empréstimos	600	599	0,17
Resultado positivo dos investimentos	5.030	7.640	(34,16)
Reembolso da gestão assistencial	33.358	20.490	62,80
Outras receitas	4	180	(97,78)
2. Despesas administrativas	(81.141)	(61.054)	32,90
2.1. Administração previdencial	(30.872)	(25.376)	21,66
Pessoal e encargos	(18.505)	(16.529)	11,95
Treinamentos/congressos e seminários	(199)	(117)	70,09
Viagens e estadias	(91)	(80)	13,75
Serviços de terceiros	(3.128)	(2.669)	17,20
Despesas gerais	(4.927)	(5.638)	(12,61)
Depreciações e amortizações	(263)	(343)	(23,32)
Tributos	(3.759)	-	
2.2. Administração dos investimentos	(16.911)	(15.188)	11,34
Pessoal e encargos	(12.555)	(11.273)	11,37
Treinamentos/congressos e seminários	(135)	(70)	92,86
Viagens e estadias	(48)	(44)	9,09
Serviços de terceiros	(1.333)	(1.076)	23,88
Despesas gerais	(2.672)	(2.516)	6,20
Depreciações e amortizações	(168)	(209)	(19,62)
2.3. Administração assistencial	(33.358)	(20.490)	62,80
Despesas Administrativas	(33.358)	(20.490)	62,80
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	651	(162)	(501,85)
4. Sobra da gestão administrativa (1+2+3)	2.845	7.769	(63,38)
5. Constituição do fundo administrativo (4)	2.845	7.769	(63,38)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 5)	76.781	73.936	3,85

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

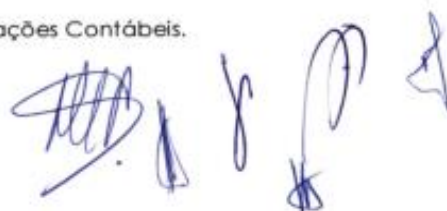
5 – DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BD

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) DO PLANO BD**

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.15	31.12.14	
1. Ativos	11.508.011	11.647.776	(1,20)
Disponível	369	1.555	(76,27)
Recebível	213.091	282.311	(24,52)
Investimentos	11.294.551	11.363.910	(0,61)
Créditos privados e depósitos	39.102	35.646	9,70
Fundos de Investimento	10.435.610	10.475.019	(0,38)
Investimentos Imobiliários	564.485	581.181	(2,87)
Empréstimos e Financiamentos	254.503	271.213	(6,16)
Depósitos Judiciais / Recursais	851	851	-
2. Obrigações	172.873	176.462	(2,03)
Operacional	57.243	37.096	54,31
Contingencial	115.630	139.366	(17,03)
3. Fundos não previdenciais	120.237	113.239	6,18
Fundos Administrativos	59.868	57.117	4,82
Fundos dos Investimentos	60.369	56.122	7,57
4. Ativo líquido (1-2-3)	11.214.901	11.358.075	(1,26)
Provisões Matemáticas	13.091.424	10.658.327	22,83
Superavit (Deficit) Técnico	(1.876.523)	699.748	(368,17)
5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(1.876.523)	699.748	(368,17)
b) Ajuste de Precificação	345.511	-	
c) Equilíbrio Técnico Ajustado	(1.531.012)	699.748	(318,79)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



6 – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BD

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) DO PLANO BD**

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.15	31.12.14	(%)
A) Ativo líquido – Início do Período	11.358.075	10.499.196	8,18
1. Adições	722.273	1.630.534	(55,70)
Contribuições	150.630	217.614	(30,78)
Resultado positivo dos investimentos – Gestão Previdencial	547.971	1.412.920	(61,22)
Reversão de contingências – Gestão previdencial	23.672	-	-
2. Destinações	(865.447)	(771.655)	12,15
Benefícios	(823.954)	(723.318)	13,91
Constituição de contingências – Gestão previdencial	-	(11.974)	(100,00)
Custeio Administrativo	(41.493)	(36.363)	14,11
3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2)	(143.174)	858.879	(116,67)
Provisões Matemáticas	2.433.097	566.620	329,41
Superavit (Deficit) Técnico do Exercício	(2.576.271)	292.259	(981,50)
B) Ativo líquido – Final do Período (A+3)	11.214.901	11.358.075	(1,26)
C) Fundos não previdenciais	120.237	113.239	6,18
Fundos Administrativos	59.868	57.117	4,82
Fundos dos Investimentos	60.369	56.122	7,57

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

7 – DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO BD

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO BD**

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.15	31.12.14	
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	11.448.143	11.590.659	(1,23)
1. Provisões Matemáticas	13.091.424	10.658.327	22,83
1.1. Benefícios concedidos	10.435.631	8.289.815	25,88
Benefício Definido	10.435.631	8.289.815	25,88
1.2. Benefício a conceder	2.655.793	2.368.512	12,13
Benefício Definido	2.655.793	2.368.512	12,13
2. Equilíbrio Técnico	(1.876.523)	699.748	(368,17)
2.1. Resultados Realizados	(1.876.523)	699.748	(368,17)
Superavit Técnico Acumulado	-	699.748	(100,00)
Reserva de Contingência	-	699.748	(100,00)
(-) Deficit técnico acumulado	(1.876.523)	-	-
3. Fundos	60.369	56.122	7,57
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	60.369	56.122	7,57
4. Exigível Operacional	57.243	37.096	54,31
4.1. Gestão Previdencial	57.129	36.207	57,78
4.2. Investimentos	114	889	(87,18)
5. Exigível Contingencial	115.630	139.366	(17,03)
5.1. Gestão Previdencial	93.161	116.833	(20,26)
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	22.469	22.533	(0,28)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

8 – DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO CD

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) DO PLANO CD

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.15	31.12.14	(%)
1. Ativos	672.276	591.379	13,68
Disponível	28	157	(82,17)
Recebível	29.435	27.418	7,36
Investimento	642.813	563.804	14,01
Fundos de Investimento	591.187	512.444	15,37
Empréstimos e Financiamentos	51.626	51.360	0,52
2. Obrigações	598	960	(37,71)
Operacional	598	960	(37,71)
3. Fundos não Previdenciais	19.036	18.634	2,16
Fundos Administrativos	16.913	16.819	0,56
Fundos dos Investimentos	2.123	1.815	16,97
4. Ativo líquido (1-2-3)	652.642	571.785	14,14
Provisões Matemáticas	655.057	571.785	14,56
Deficit Técnico	(2.415)	-	

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



9 – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO CD

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) DO PLANO CD

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.15	31.12.14	(%)
A) Ativo líquido – Início do período	571.785	456.591	25,23
1. Adições	88.895	123.121	(27,80)
Contribuições	79.885	73.820	8,22
Resultado positivo dos investimentos – Gestão previdencial	9.010	49.301	(81,72)
2. Destinações	(8.038)	(7.927)	1,40
Benefícios	(5.188)	(4.214)	23,11
Custeio Administrativo	(2.850)	(3.713)	(23,24)
3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2)	80.857	115.194	(29,81)
Provisões Matemáticas	83.272	112.916	(26,25)
Superavit / Deficit Técnico do Exercício	(2.415)	2.278	(206,01)
B) Ativo líquido – Final do Exercício (A+3)	652.642	571.785	14,14
C) Fundos não previdenciais	19.036	18.634	2,16
Fundos Administrativos	16.913	16.819	0,56
Fundos dos investimentos	2.123	1.815	16,97

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



10 – DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO CD

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO CD**

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.15	31.12.14	
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4)	655.363	574.560	14,06
1. Provisões Matemáticas	655.057	571.785	14,56
1.1. Benefícios concedidos	32.080	23.596	35,96
Contribuição Definida	7.482	5.785	29,33
Benefício Definido	24.598	17.811	38,11
1.2. Benefício a conceder	632.708	556.561	13,68
Contribuição Definida	604.828	531.051	13,89
Saldo de contas - Parcela patrocinadores	262.369	229.728	14,21
Saldo de contas - Parcela participantes	342.459	301.323	13,65
Benefício Definido	27.880	25.510	9,29
1.3. (-) Provisões Matemáticas a constituir	(9.731)	(8.372)	16,23
(-) Deficit equacionado	(9.731)	(8.372)	16,23
(-) Patrocinadores	(4.868)	(4.186)	16,29
(-) Participantes	(4.817)	(4.144)	16,24
(-) Assistidos	(46)	(42)	9,52
2. Equilíbrio Técnico	(2.415)	-	
2.1. Resultados Realizados	(2.415)	-	
Deficit técnico acumulado	(2.415)	-	
3. Fundos	2.123	1.815	16,97
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	2.123	1.815	16,97
4. Exigível Operacional	598	960	(37,71)
4.1. Gestão Previdencial	587	673	(12,78)
4.2. Investimentos	11	287	(96,17)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

11 – NOTAS EXPLICATIVAS

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014**
(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social é uma entidade fechada de previdência complementar, restrita aos empregados, inclusive aos em cargos de direção das suas patrocinadoras Furnas Centrais Elétricas S.A. e Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear e da própria Real Grandeza.

A Fundação não possui fins lucrativos e tem por objetivo conceder e manter os benefícios de aposentadoria, pensão e pecúlio a que têm direito os seus participantes e assistidos, bem como seus beneficiários e dependentes, conforme previsto nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, sob sua administração.

Os recursos de que a Fundação dispõe para honrar seus compromissos regulamentares são oriundos das contribuições das patrocinadoras, dos participantes, inclusive assistidos, e dos rendimentos obtidos com aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN

A Real Grandeza administra dois planos de benefícios previdenciários, que estão inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios com as seguintes denominações:

- Plano de Benefício Definido (BD) – CNPB 19710001-83 estruturado na modalidade de benefício definido, instituído desde a sua criação,
- Plano de Contribuição Definida (CD) – CNPB 20020003-11 estruturado na modalidade de contribuição variável, o qual foi aprovado à época pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC), por meio do Ofício nº 406/SPC/CGAJ, em 20 de março de 2002.

Em 9 de abril de 2003, a então Secretaria de Previdência Complementar, por meio do Ofício nº 379/SPC/GAB/CGTA, aprovou o Convênio de Adesão e Compromisso de Autopatrocínio da Real Grandeza ao Plano de Contribuição Definida, o que possibilitou a adesão ao referido plano, a partir de 1º de maio de 2003, dos empregados do quadro próprio da Fundação.

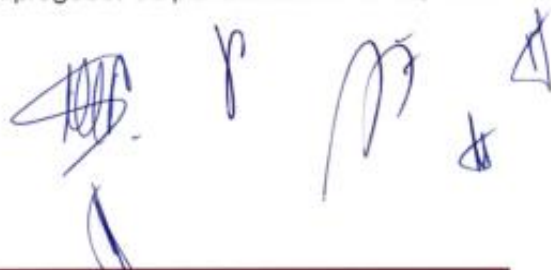
REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Participantes e Patrocinadoras

	PLANO BD	PLANO CD
<u>Participantes</u>		
Ativos	1.548	2.568
Assistidos	6.923	123
Pensionistas	1.561	27
Total	10.032	2.718
<u>Patrocinador</u>	Furnas Eletronuclear	Furnas Real Grandeza

A Real Grandeza por meio do sistema de autogestão administra três planos de assistência à saúde:

- O Plano de Assistência Médico Suplementar - Plames, disponibilizado aos participantes e assistidos, e também as pessoas a eles vinculadas, sendo custeado por meio de contribuições específicas dos participantes,
- O Plano de Assistência Médica da Real Grandeza, destinado aos seus empregados e dependentes, o qual é custeado pela própria Fundação,
- E desde 01 de maio de 2015, o Plano de Assistência Indireta a Saúde de Furnas destinado aos empregados da patrocinadora Furnas, sendo por ela custeado.



2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC. Com destaque para a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Instrução Previc nº 25, de 17 de dezembro de 2015, e em observância à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a ITG 2001- Entidade Fechada de Previdência Complementar.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos em circulante e não circulante, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa em virtude do ciclo operacional de longo prazo da sua atividade.

A estrutura da planificação contábil tem por objetivo segregar as atividades exercidas pela Fundação, visando à autonomia patrimonial entre os planos, abrangendo as contas patrimoniais e de resultados em gestão previdencial, administrativa e assistencial, além do fluxo dos investimentos, este, comum às gestões previdencial e administrativa

As demonstrações contábeis referentes ao segmento de gestão assistencial, constituída por planos de assistência médica registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, são elaboradas à parte de acordo com as normas específicas para o setor de saúde, sendo nestas demonstrações contábeis apresentados os valores consolidados de ativo, passivo e a variação patrimonial.

A moeda funcional e de apresentação é o Real (R\$). Essa é a moeda do ambiente econômico em que a Real Grandeza atua.

As Demonstrações Contábeis foram autorizadas para emissão pela Diretoria da Entidade em 17 de março de 2016.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Apuração do Resultado

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, bem como as variações patrimoniais da gestão assistencial são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.



b. Investimentos

b.1. Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos

As aplicações em renda fixa são registradas ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, para os títulos que a Real Grandeza pretende manter até o vencimento, ou pelo valor de mercado obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação para títulos classificados para negociação. Os ágios e deságios ocorridos na aquisição desses títulos são apropriados mensalmente pelo método exponencial à despesa ou receita *pro rata* dia, pelo prazo que decorrer da aquisição até o vencimento do título. Estão classificados nas seguintes categorias:

(i) Títulos para negociação - Aqueles com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, são avaliados ao valor provável de realização.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento - Aqueles com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição e que a entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco no País. O critério de avaliação é pelo custo amortizado de forma proporcional, *pro rata* dia, até o vencimento.

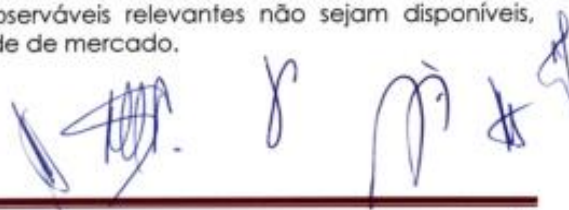
Os critérios utilizados para apuração do valor justo dos títulos e valores mobiliários obedecem às orientações técnicas estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R1), aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.428, de 25 de janeiro de 2013, que estabelece:

- a) Hierarquia de valor justo com objetivo de priorizar as informações das técnicas de avaliação e não as técnicas de avaliação adotadas para mensurar o valor justo.
- b) Divulgação das Técnicas de avaliação e informações utilizadas para desenvolver as mensurações das hierarquias de valor justo:

Informações de Nível 1 – preços cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos acessíveis na data da mensuração.

Informações de Nível 2 – informações também observáveis para o ativo ou passivo, cujos preços não sejam cotados incluídos no Nível 1. Adoção de preços cotados em mercado ativos ou passivos similares; em mercados que não sejam ativos para ativos ou passivos idênticos.

Informações de Nível 3 – dados observáveis para o ativo ou passivo, na medida em que dados observáveis relevantes não sejam disponíveis, pouca ou nenhuma atividade de mercado.



b.2. Ações

As ações de companhias abertas são registradas pelo custo de aquisição acrescido de corretagens e outras taxas incidentes, avaliadas pelo valor de mercado considerando a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores.

As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre o capital próprio são reconhecidas contabilmente a partir da publicação da decisão da assembleia geral dos acionistas ou do ato que formalize a obrigação do emissor.

As ações que não tenham sido negociadas por período superior a 6 (seis) meses são avaliadas pelo custo ou pelo último valor patrimonial publicado, dos dois o menor.

b.3. Fundos de Investimentos

Registrados pelo valor efetivo na aquisição de cotas, e de eventuais pagamentos de taxas e emolumentos. Os montantes são representados pelo valor unitário das cotas, mensalmente até o encerramento do exercício.

b.4. Investimentos Imobiliários

Reconhecidos pelo valor de custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente ao valor de mercado por reavaliações, em no máximo a cada três anos, conforme normativo do órgão regulador.

O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, deverá ser contabilizado uma única vez em conta do respectivo ativo, em contra partida da conta de "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas", no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.

A depreciação é calculada por método linear à taxa de 2% a.a. ou à taxa correspondente ao tempo vida útil remanescente fixada nos laudos de reavaliação.

A collection of approximately seven handwritten signatures in blue ink, scattered across the lower right portion of the page. The signatures vary in style, with some being more stylized and others more legible.

b.5. Operações com Participantes

Os empréstimos concedidos aos participantes estão registrados pelo valor atualizado conforme previsto nos regulamentos, *pro rata* dia até a data do balanço.

A provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa foi constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no Item 11, Anexo 'A', da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, adotando os seguintes percentuais:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias;
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

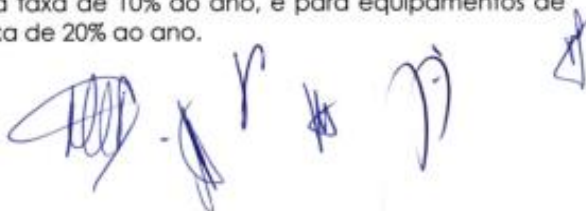
Para os empréstimos com três prestações em atraso consecutivas ou não, a provisão para perdas é constituída em 100% dos valores vencidos e a vencer, uma vez que está previsto no regulamento a suspensão do empréstimo e a execução imediata da dívida.

b.6. Provisões para Perdas de Investimentos e Créditos Duvidosos

São constituídas em consideração aos riscos e as incertezas de realizações dos rendimentos auferidos e de recebíveis, mediante critérios estabelecidos no item 11 das Normas Complementares da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

c. Imobilizado e diferido

O imobilizado está contabilizado no Plano de Gestão Administrativa, sendo depreciado pelo método linear, de acordo com a estimativa de vida útil econômica do bem. Para instalações, móveis e utensílios e máquinas e equipamentos, é adotada a taxa de 10% ao ano, e para equipamentos de informática é aplicada a taxa de 20% ao ano.



Em conformidade com a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, o saldo registrado no ativo diferido em 31 de dezembro de 2009 permaneceu nesta classificação até sua completa amortização, não sendo permitida a inclusão de novos valores no referido grupo contábil. Os custos de programas computacionais registrados no grupo "Diferido" foram amortizados no prazo de 60 meses. Os demais itens registrados nesse grupo de contas, tais como projetos para melhoria da parte operacional da Fundação, foram amortizados no prazo de 120 meses.

d. Provisões de férias e 13º salário, e respectivos encargos

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de férias (um terço), e 13º Salário são apropriados no Plano de Gestão Administrativa (PGA), acrescido dos encargos sociais, conforme regime de competência.

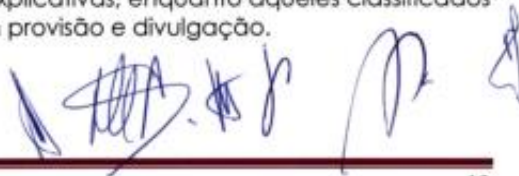
e. Ativos e Passivos Contingentes

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação. A Provisão é ajustada através de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na NBCTG25(R1) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, conforme descrito abaixo:

Ativos contingentes (quando aplicável): trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização (Classificação de Risco "Praticamente Certo"), geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Passivos contingentes: são registrados sempre que classificados como perdas prováveis, observando-se a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, com exceção dos processos trabalhistas, cuja provisão é constituída com base na perda histórica. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados apenas em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.



f. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são apuradas por meio de cálculos atuariais realizados por consultoria atuarial externa, revisado pelo atuário interno. As hipóteses e premissas atuariais são aprovadas pelo Conselho Deliberativo e pelas patrocinadoras, quando lhe for pertinente.

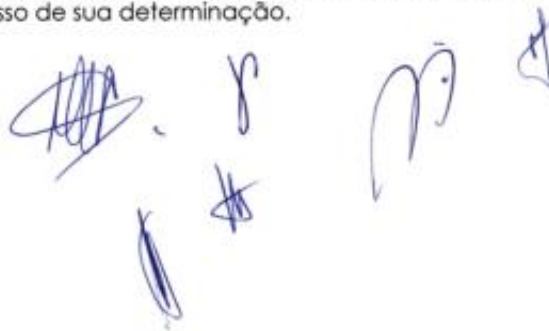
g. Fundos

- **Administrativo** – formado pelo resultado entre receitas e despesas administrativas, acrescido ou deduzido do fluxo de investimentos, da constituição e reversão das contingências.
- **Investimentos** – formado por meio de uma contribuição mensal sobre o saldo devedor do empréstimo pessoal, acrescido ou deduzido do fluxo dos investimentos.

h. Estimativas Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração utilize-se de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas incluem: a provisão para crédito de liquidação duvidosa, os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, as provisões matemática; as provisões com demandas judiciais e outras provisões. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

A collection of approximately seven handwritten signatures in blue ink, arranged in a loose cluster. The signatures vary in style, with some being more stylized and others more legible. They appear to be official approvals or endorsements.

I. Plano de Gestão Administrativa

O registro contábil dos recursos destinados ao PGA, pelos Planos de Benefícios administrados pela Fundação, foi realizado de acordo com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

As operações administrativas são registradas conforme Resoluções Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) nº 8, de 31 de outubro de 2011 e nº 29, de 31 de agosto de 2009 e Instrução Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº 34, de 24 de setembro de 2009, reconhecidas no PGA, que possui patrimônio segregado dos Planos de Benefícios Previdenciários.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos, Diretas e do Assistencial), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, dos investimentos e do assistencial, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas do Fundo Administrativo.

J. Ajustes e Eliminações

Ao final de cada mês, a EFPC deve registrar nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa, no Ativo, e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Passivo, a parcela equivalente à participação do Plano de Benefícios Previdenciários no Fundo Administrativo registrado no PGA.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são "Superavit Técnico", "Deficit Técnico", "Migração entre Planos", "Compensação de Fluxos Previdenciais", "Participação no Plano de Gestão Administrativa" e "Participação no Fundo Administrativo PGA".

Os ajustes e eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes devem ser registrados em documentos auxiliares.

A series of five handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally. The signatures are stylized and appear to be official approvals or endorsements.

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

4. DISPONÍVEL

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
Caixa	6	3
Bancos	439	641
Vinculado	2	1.247
Total	447	1.891

O disponível vinculado representa o valor de bloqueio judicial.

5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Refere-se a recursos oriundos de contribuições dos participantes, assistidos e autopatrocinados (vinculados contribuintes), e das patrocinadoras, com base nos planos de custeio dos planos de benefícios, e também os depósitos judiciais.

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 são apresentados a seguir:

Realizável – gestão previdencial	Plano	Exercício findo em	
		31.12.15	31.12.14
Contribuições do mês	BD/CD	28.157	21.583
Contribuições contratadas		92.751	172.079
Furnas Centrais Elétricas S.A.	BD	67.288	137.704
Eletrobrás Termonuclear S.A.	BD	25.463	34.375
Outros valores a receber	BD	68	25
Depósitos Judiciais	BD	44.564	42.087
Total		165.540	235.774



REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1. Benefício definido

De acordo com o Regulamento anterior, aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) por meio da Portaria nº3.256, de 24 de dezembro de 2009, e pela da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por meio da Portaria nº 655, de 27 de agosto de 2010, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2009, a Real Grandeza recebia os seguintes percentuais de contribuição de seus participantes e patrocinadoras:

- *Participantes e assistidos*

<u>Parcelas do salário real de contribuição</u>	<u>Taxa (%)</u>
Até a metade do maior valor teto do salário de benefício da Previdência Social	2,4
Da metade do maior valor teto do salário de benefício da Previdência Social até o valor teto do salário de benefício da Previdência Social	4,6
Parcela excedente ao maior valor teto do salário de benefício da Previdência Social	13,0

- *Patrocinadoras*

Montante igual ao aportado pelos participantes.

Percentual eterno de 2,85% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos participantes que forem seus empregados, em decorrência da adequação do plano à Lei nº 6.435/77.

Percentual eterno de 2,24% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos participantes que forem seus empregados, em decorrência do Plano Especial de Custeio.

Por determinação da então Secretaria de Previdência Complementar, através do relatório de Fiscalização nº006/2007/ESRJ, os percentuais acima foram convertidos em contratos financeiros e estão registrados como contribuições contratadas.



REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Com o novo regulamento aprovado pela PortariaPREVICnº253, de 11/05/2015, o Plano de Custeio passa ser anualmente revisado pelo atuário responsável visando equilíbrio econômico financeiro do plano.

O Conselho Deliberativo através da RC nº001/328, de 10/07/2015, aprovou a implantação do novo Plano de Custeio que havia sido apresentado no Parecer Atuarial datado de 03 de março de 2015.

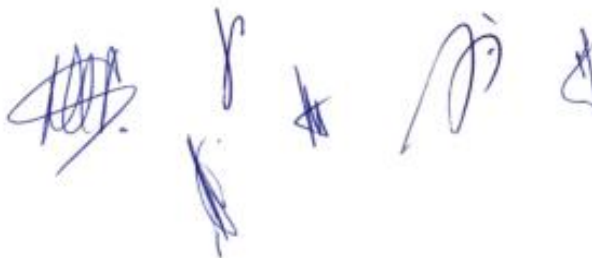
- **Participantes e Patrocinadoras**

Parcelas do salário real de contribuição	Taxa (%)
Até a metade do teto do salário de benefício da Previdência Social	1,5
Da metade do teto do salário de benefício da Previdência Social até o teto do salário de benefício da Previdência Social	3,0
Parcela excedente ao teto do salário de benefício da Previdência Social	9,0

- **Assistidos**

Parcelas do salário real de contribuição	Taxa (%)
Até a metade do teto do salário de benefício da Previdência Social	0,5
Da metade do teto do salário de benefício da Previdência Social até o valor do teto do salário de benefício da Previdência Social	1,0
Parcela excedente ao teto do salário de benefício da Previdência Social	3,0

A patrocinadora Furnas ainda não aplicou o novo Plano de Custeio.



- *Custo suplementar de provisões matemáticas*

Após o reconhecimento e contratação das dívidas das patrocinadoras para com o Plano de Benefício Definido, em 14 de dezembro de 2000, o valor do déficit remanescente, referido a 31 de dezembro de 2000, era de R\$380,1 milhões, a ser coberto pela constituição de uma contribuição amortizante para as patrocinadoras e de um aumento nas contribuições dos participantes e assistidos, questionado pela Associação dos Aposentados de Furnas.

Merece registro o fato de que existe uma discussão judicial específica em trâmite na 28ª Vara Federal, na qual a mencionada Associação dos Aposentados de Furnas alega que há uma dívida da patrocinadora instituidora para com a Real Grandeza no valor de R\$1.208 milhões, referida a janeiro de 1999, e, dependendo do seu desfecho, o mencionado déficit apurado em dezembro de 2000 seria coberto pelos recursos provenientes do pagamento da dívida em demanda.

Em 13 de outubro de 2003, por determinação da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), foi firmado um contrato com Furnas e outro com a Eletronuclear, para garantir a cobertura da contribuição amortizante de responsabilidade das patrocinadoras.

Em face das incertezas em relação ao custeio amortizante específico, os aumentos de contribuição foram registrados em 2008 como "Provisões matemáticas a constituir", por recomendação do atuário responsável.

Na ação anteriormente referida, houve uma nova antecipação de tutela concedida à Após-Furnas, em 21 de outubro de 2008, impedindo a aplicação de reajuste na contribuição dos participantes e assistidos do Plano BD.

Em 5 de maio de 2009 o Conselho Deliberativo da Real Grandeza, amparado por parecer atuarial e jurídico baseado no Art. 4º da Resolução GCPC nº 26, aprovou a liquidação da provisão matemática a constituir de responsabilidade dos participantes e assistidos, utilizando parte dos recursos alocados no fundo previdencial, e a reversão do saldo remanescente para o resultado do plano.

- *Fechamento do plano de benefício definido*

O Conselho Deliberativo da Real Grandeza, na 59ª reunião extraordinária realizada em 7 de julho de 2005, por meio da RC nº 003/59, aprovou o fechamento do Plano de Benefício Definido, não permitindo a entrada de novos participantes, sem considerá-lo saldado.



5.2. Contribuição definida

De acordo com o Regulamento aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) por meio da Portaria nº3.255, de 24 de dezembro de 2009, e pela da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por meio da Portaria nº 654, de 27 de agosto de 2010, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2009, a Real Grandeza recebe os seguintes percentuais de contribuição de seus participantes e patrocinadoras:

- *Participantes*

Contribuição básica composta pelas seguintes parcelas:

- (a) Contribuição básica de 2% (dois por cento) sobre o salário de contribuição;
- (b) Contribuição adicional, entre 4,5% e 10,0% sobre a parcela do salário de contribuição excedente a 7 UR (Unidade de Referência);
- (c) Contribuição voluntária, incidente sobre o salário de contribuição até o limite de 10,0%; e
- (d) Contribuição extraordinária efetuada a qualquer tempo, em valor não inferior a 3 UR (Unidade de Referência), nem superior a cinco vezes o salário de contribuição.

- *Patrocinadoras*

A contribuição das patrocinadoras divide-se em três partes, a saber:

- (a) Contribuição específica para cobertura dos benefícios de risco, calculada atuarialmente sobre o salário de contribuição (de 0,67% até março de 2014, alterada para 0,72% até março de 2015 e a partir de abril de 2015 para 0,85%);
- (b) Contribuição complementar para cobertura das despesas administrativas, calculada sobre a contribuição básica (de 10,51% até março de 2014, alterada para 10,26% até março de 2015 e a partir de abril de 2015 para 6,56%); e
- (c) Contribuição regular, em nome de cada participante, sendo seu valor igual ao da contribuição básica efetuada pelo participante menos as contribuições específica e complementar efetuadas pela patrocinadora.



REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A soma das contribuições regular, específica e complementar de patrocinadoras, efetuadas em nome de todos os participantes ativos deste plano, estará, a qualquer tempo, limitada à soma dos percentuais 'a' e 'b', aplicada sobre a folha mensal total do salário de contribuição desses participantes, sendo:

- a) 9,4%; e
- b) Soma, para o período de 12 (doze) meses anteriores ao mês em questão da diferença mensal, positiva ou negativa, entre 9,4% e o efetivo percentual das contribuições regular, específica e complementar.

Contribuições extraordinárias

As contribuições extraordinárias visando o equacionamento do deficit incidem sobre os ativos, autopatrocinados e assistidos que optaram pelo benefício de renda vitalícia.

Abaixo apresentamos a divisão do deficit e as novas taxas de contribuições extraordinárias aplicadas.

PLANO DE EQUACIONAMENTO DO DEFICIT

	Deficit	Benefícios Concedidos		Benefícios a Conceder	
		Valor	Custeio % Contrato de Dívida	Valor	Custeio %
Patrocinadora	4.186	42		4.144	0,10%
Participante	4.144	-	-	4.144	0,10%
Assistido	42	42	0,23%		
Total	8.372	84		8.288	

A patrocinadora Furnas ainda não aplicou o Plano de Equacionamento do Deficit.

5.3. Contribuição contratada

As contribuições contratadas refletem a composição dos valores devidos pelas patrocinadoras à Real Grandeza.

Em 13 de outubro de 2003, as patrocinadoras Furnas e Eletronuclear assinaram novos termos para a contratação do *deficit* remanescente de 2000, consignado como Provisões Matemáticas a Constituir, no valor de R\$273.123 mil, a preços de novembro de 2001, a serem pagos em 144 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 6% ao ano, atualizadas monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) com defasagem de um mês, tendo a primeira amortização ocorrida em janeiro de 2004.

Em 01 de outubro de 2012, a patrocinadora, Furnas, em substituição as contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos participantes que forem seus empregados, assinou o contrato de pactuação de obrigação financeira, no montante de R\$61.458 mil para pagamento em 86 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$876 mil, a preço de dezembro de 2010, com juros de 6% ao ano e atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Em 31 de dezembro de 2014, foi assinado termo aditivo repactuando o valor original do contrato para R\$44.535 mil, tendo em vista a alteração da data de referência dos valores para dezembro de 2013. As contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidentes sobre a folha de salários, referente ao período de novembro de 2012 a dezembro 2013, foram calculadas e atualizadas monetária perfazendo um montante de R\$23.952 mil, e incluídas no saldo do aditamento, alterando assim o compromisso total de Furnas para R\$68.487 mil.

The image shows several handwritten signatures in blue ink. There are four distinct signatures in the upper row and one in the lower row, all appearing to be official or personal marks.

Em 07 de fevereiro de 2013, a Real Grandeza e Eletronuclear assinaram o contrato de pactuação de obrigação financeira, no montante de R\$18.471 mil para pagamento em 86 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$263 mil, a preços de dezembro de 2010, com juros de 6% ao ano e atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), em substituição as contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos participantes que forem seus empregados.

Em 10 de novembro de 2014, foi assinado termo aditivo repactuando o valor original do contrato para R\$16.104 mil, tendo em vista a alteração da data de referência dos valores para dezembro de 2013. As contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidentes sobre a folha de salários, referente ao período de março de 2013 a dezembro 2013, foram calculadas e atualizadas monetária perfazendo um monte de R\$5.989 mil, e incluídas no saldo do aditamento, alterando assim o compromisso total da Eletronuclear para R\$22.093 mil.

Na repactuação dos contratos, houve ainda, a mudança da taxa de juros para 5,5% ao ano e do número de parcelas, passando para 109 mensais e sucessivas

Com a repactuação, os valores repassados pelas patrocinadoras Furnas e Eletronuclear, a título de contribuições eternas de janeiro de 2011 até o mês anterior ao da assinatura dos contratos, passaram a ser devidas, eliminando o crédito inicial e as compensações contra o contrato.

Os valores repassados pela patrocinadora Furnas a título prestações até assinatura do aditamento ao contrato foram atualizados nos moldes do contrato e compensados contra as novas prestações do mesmo período, resultando em saldo credor a favor de Furnas no valor de R\$841 mil.

A collection of handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones to the right and below.

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Patrocinadora Furnas Centrais Elétricas S.A

Plano de Benefício Definido

	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
<i>Deficit Técnico - Contrato em 13/10/2003</i>		
Saldo Inicial	70.495	128.821
Parcelas do período	(77.039)	(70.703)
Atualização	6.544	12.377
Saldo Final	-	70.495
<i>Deficit Técnico - Contrato em 01/10/2012</i>		
Saldo Inicial	67.209	47.194
Ajuste da Repactuação	-	21.293
Parcelas do período	(10.718)	(9.045)
Atualização	10.797	7.767
Saldo Final	67.288	67.209
Total	67.288	137.704

Patrocinadora Eletrobrás Termonuclear S.A.

Plano de Benefício Definido

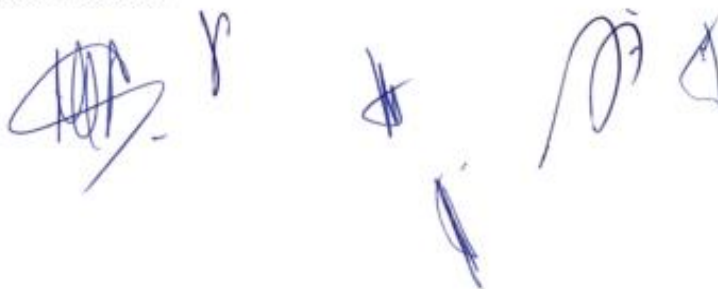
	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
<i>Deficit Técnico - Contrato em 13/10/2003</i>		
Saldo Inicial	9.615	17.568
Parcelas do período	(10.497)	(9.641)
Atualização	892	1.688
Saldo Final	10	9.615
<i>Deficit Técnico - Contrato em 07/02/2013</i>		
Saldo Inicial	24.760	14.184
Ajuste da Repactuação	-	7.909
Parcelas do período	(3.360)	-
Atualização	4.053	2.667
Saldo Final	25.453	24.760
Total	25.463	34.375

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Realizável Gestão administrativa	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
CONTAS A RECEBER	5.272	3.794
Responsabilidade de empregados	279	202
Outros recursos a receber	4.993	3.592
patrocinadoras	165	21
Imposto de renda a compensar	9	9
Valores a receber do assistencial	4.801	3.544
Outros Valores a Receber	18	18
DESPESAS ANTECIPADAS	541	8
DEPÓSITOS JUDICIAIS	729	2.674
Depósito judicial Ações Trabalhista	23	1.968
Depósito judicial PIS	99	99
Depósito judicial Cofins	607	607
Total	6.542	6.476

Valores a Receber do Assistencial, representa o custo administrativo da Gestão Assistencial a ser repassado ao Plano de Gestão Administrativa.

Os depósitos judiciais PIS E COFINS referem-se às reversões das provisões constituídas em virtude do Mandado de Segurança impetrado pela Real Grandeza, postulando a inaplicabilidade da cobrança de PIS e COFINS nos moldes estipulados pela Lei nº 9.718/98, que foram revertidas com base no parecer da assessoria jurídica externa tendo em vista a manutenção do resultado favorável quando do julgamento do Recurso de Apelação interposto pela União Federal.



REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

7.1 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

Com o objetivo de aprimorar a governança e os controles internos, a Real Grandeza mantém a maior parte de seus investimentos em fundos de investimentos exclusivos categorizados como multimercado, os quais também são monitorados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Em 31.12.15				
Investimentos	Plano BD	Plano CD	PGA	Total
Créditos privados e depósitos	39.102			39.102
Companhias abertas	39.102			39.102
Certificados de recebíveis imobiliários	39.102			39.102
Fundos de investimento	10.435.610	591.187	75.233	11.102.030
Ações	84.755	3.531	-	88.286
Multimercado	10.119.406	575.790	75.233	10.770.429
Participações	199.109	5.006	-	204.115
Imobiliário	32.340	6.860	-	39.200
Investimentos imobiliários	564.485			564.485
Edificações de uso próprio	46.138			46.138
Edificações locadas às patrocinadoras	514.427			514.427
Aluguéis a receber	3.672			3.672
Outros Valores a Receber	248			248
Empréstimos e financiamento	254.503	51.626		306.129
Depósitos Judiciais	851			851
Total	11.294.551	642.813	75.233	12.012.597



REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em 31.12.14				
Investimentos	Plano BD	Plano CD	PGA	Total
Créditos privados e depósitos	35.646			35.646
Companhias abertas	35.646			35.646
Certificados de recebíveis imobiliários	35.646			35.646
Fundos de investimento	10.475.019	512.443	69.715	11.057.177
Ações	96.338	4.015	-	100.353
Multimercado	10.187.274	498.751	69.715	10.755.740
Participações	159.727	2.957	-	162.684
Imobiliário	31.680	6.720	-	38.400
Investimentos imobiliários	581.181			581.181
Edificações de uso próprio	47.303			47.303
Edificações locadas às patrocinadoras	530.421			530.421
Aluguéis a receber	3.457			3.457
Empréstimos e financiamento	271.213	51.361		322.574
Depósitos Judiciais	851			851
Total	11.363.910	563.804	69.715	11.997.429



REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Composição patrimonial dos Fundos de Investimentos Exclusivos.

	Em 31.12.15			
	Plano BD	Plano CD	PGA	Total
Renda Fixa	8.557.903	485.011	71.318	9.114.232
Notas do Tesouro Nacional	8.206.213	397.737	39.161	8.643.111
Títulos de Dívida Agrária	545	6	-	551
Letras do Tesouro Nacional	-	74.055	32.157	106.212
Debêntures não Conversíveis	73.561	1.670	-	75.231
Letras Financeiras	277.584	11.543	-	289.127
Renda Variável	1.551.191	90.168	3.896	1.645.255
Ações	1.551.191	90.168	3.896	1.645.255
Outros Valores	10.312	611	19	10.942
Caixa	3	1	1	5
Valores a pagar/receber	10.309	610	18	10.937
Total	10.119.406	575.790	75.233	10.770.429

	Em 31.12.14			
	Plano BD	Plano CD	PGA	Total
Renda Fixa	8.022.336	375.546	64.051	8.461.933
Notas do Tesouro Nacional	7.438.123	279.459	19.539	7.737.121
Títulos de Dívida Agrária	1.482	16	-	1.498
Letras do Tesouro Nacional	91.970	77.847	38.199	208.016
Debêntures não Conversíveis	72.118	1.520	-	73.638
Letras Financeiras	418.643	16.704	6.313	441.660
Renda Variável	2.157.739	122.796	5.648	2.286.183
Ações	2.157.739	122.796	5.648	2.286.183
Outros Valores	7.199	409	16	7.624
Caixa	3	1	1	5
Valores a pagar/receber	7.196	408	15	7.619
Total	10.187.274	498.751	69.715	10.755.740

7.2 TÍTULOS PÚBLICOS, CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS

Em atendimento ao artigo 8º da Resolução CGPC nº4, de 30 de janeiro de 2002 e alterações posteriores demonstramos a seguir os títulos classificados por categorias: "para negociação" e "mantidos até o vencimento", detalhados por tipo e prazo.

Plano de Benefício Definido	Em 31.12.15	
	Custo Atualizado	Valor de Mercado
Títulos para negociação		
Por natureza de títulos		
Carteira Própria	41.287	39.102
Certificado de Recebíveis Imobiliários	41.287	39.102
Fundos Exclusivos	5.808.625	5.433.164
Notas do Tesouro Nacional	5.445.224	5.081.474
Títulos da Dívida Agrária	563	545
Letras Financeiras	293.354	277.584
Debêntures não conversíveis	69.484	73.561
Total da Carteira	5.849.912	5.472.266
Por prazo de vencimento		
Até 1 ano	363.948	363.941
Entre 1 a 5 anos	304.467	303.869
A partir de 5 anos	5.181.497	4.804.456
Total da Carteira	5.849.912	5.472.266

Plano de Benefício Definido	Em 31.12.15	
	Custo Atualizado	Valor de Mercado
Títulos mantidos até o vencimento		
Por natureza de títulos		
Fundos Exclusivos	3.124.739	3.057.647
Notas do Tesouro Nacional	3.124.739	3.057.647
Por prazo de vencimento		
A partir de 5 anos	3.124.739	3.057.647



REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Plano de Benefício Definido	Em 31.12.14	
	Custo	Valor de
Títulos para negociação	Atualizado	Mercado
Por natureza de títulos		
Carteira Própria	37.878	35.646
Certificado de Recebíveis Imobiliários	37.878	35.646
Fundos Exclusivos	5.643.724	5.831.893
Notas do Tesouro Nacional	5.083.656	5.247.680
Letras do Tesouro Nacional	91.970	91.970
Títulos da Dívida Agrária	1.508	1.482
Letras Financeiras	403.011	418.643
Debêntures não conversíveis	63.579	72.118
Total da Carteira	5.681.602	5.867.539
Por prazo de vencimento		
Até 1 ano	627.548	627.744
Entre 1 a 5 anos	247.536	265.035
A partir de 5 anos	4.806.518	4.974.760
Total da Carteira	5.681.602	5.867.539

Plano de Benefício Definido	Em 31.12.14	
	Custo	Valor de
Títulos mantidos até o vencimento	Atualizado	Mercado
Por natureza de títulos		
Fundos Exclusivos	2.190.443	2.420.762
Notas do Tesouro Nacional	2.190.443	2.420.762
Por prazo de vencimento		
A partir de 5 anos	2.190.443	2.420.762

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Plano de Contribuição Definida	Em 31.12.15	
	Custo Atualizado	Valor de Mercado
Títulos para negociação		
Por natureza de títulos		
Fundos Exclusivos	530.016	485.011
Notas do Tesouro Nacional	439.027	397.737
Letras do Tesouro Nacional	74.055	74.055
Títulos da Dívida Agrária	6	6
Letras Financeiras	15.245	11.543
Debêntures não conversíveis	1.683	1.670
Total da Carteira	530.016	485.011
Por prazo de vencimento		
Até 1 ano	74.060	74.060
Entre 1 a 5 anos	4.825	4.753
A partir de 5 anos	451.131	406.198
Total da Carteira	530.016	485.011

Plano de Gestão Administrativa	Em 31.12.15	
	Custo Atualizado	Valor de Mercado
Títulos para negociação		
Por natureza dos títulos		
Fundos Exclusivos	75.708	71.318
Letras do Tesouro Nacional	32.157	32.157
Notas do Tesouro Nacional	43.551	39.161
Total da Carteira	75.708	71.318
Por prazo de vencimento		
Até 1 ano	32.157	32.157
A partir de 5 anos	43.551	39.161
Total da Carteira	75.708	71.318



REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Plano de Contribuição Definida		Em 31.12.14	
		Custo	Valor de
Títulos para negociação		Atualizado	Mercado
Por natureza de títulos			
Fundos Exclusivos		373.768	375.546
Notas do Tesouro Nacional		277.145	279.459
Letras do Tesouro Nacional		77.847	77.847
Títulos da Dívida Agrária		16	16
Letras Financeiras		17.237	16.704
Debêntures não conversíveis		1.523	1.520
Total da Carteira		373.768	375.546
Por prazo de vencimento			
Até 1 ano		81.647	81.651
Entre 1 a 5 anos		4.200	4.167
A partir de 5 anos		287.921	289.728
Total da Carteira		373.768	375.546

Plano de Gestão Administrativa		Em 31.12.14	
		Custo	Valor de
Títulos para negociação		Atualizado	Mercado
Por natureza dos títulos			
Fundos Exclusivos		64.903	64.051
Letras Financeiras		6.306	6.313
Letras do Tesouro Nacional		38.199	38.199
Notas do Tesouro Nacional		20.398	19.539
Total da Carteira		64.903	64.051
Por prazo de vencimento			
Até 1 ano		44.505	44.512
Entre 1 a 5 anos		20.398	19.539
Total da Carteira		64.903	64.051

Nas aplicações em cotas de fundo de investimento os títulos componentes deste patrimônio estão classificados em "para negociação".

O valor financeiro do patrimônio é representado pelo valor unitário da cota na data do balanço.

Fundos de Investimento	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
Fundo de Participação	204.115	162.684
Fundo Imobiliário	39.200	38.400
Total	243.315	201.084

7.3. PROVISÃO PARA PERDAS

A Real Grandeza mantém provisão, no montante de R\$ 121.180 mil (2015 e 2014), para fazer face à perda nos investimentos realizados em Certificado de Depósito Bancário do Banco Santos S.A., tendo em vista que, após intervenção do Banco Central do Brasil, foi decretada a liquidação extrajudicial em 4 de maio de 2005 e a seguir confirmada sua falência em 20 de setembro de 2005. O valor provisionado está deduzido do realizável do programa de investimentos.

No exercício de 2010 foram realizados dois rateios referentes aos créditos recuperados da massa falida do Banco Santos S.A., sendo o primeiro creditado em julho de 2010, no montante de R\$ 16.458 mil, e o segundo em janeiro de 2011 no valor de R\$ 29.623 mil.

Em 14 de janeiro de 2013, a Real Grandeza recebeu a importância de R\$10.630 mil, referente ao terceiro rateio dos créditos recuperados da massa falida do Banco Santos S.A., totalizando até momento R\$57.711 mil, o que representa uma recuperação de 18,5% em termos reais, atualizado pelo CDI, sobre o valor do crédito apurado pela massa falida em 20 de setembro de 2005, que foi de R\$164.575mil.

Existe ainda provisão no valor de R\$231 mil referente a uma parcela de juros não recebida da Ulbra Recebíveis S.A., que está registrada na carteira própria. O principal referente a essa aplicação no montante de R\$23.496mil também está provisionado como perda no fundo de investimento do Plano BD.

A Real Grandeza e outros debenturistas contrataram o escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados para que procedesse às medidas judiciais cabíveis para cobrança de valores devidos.

Foi constituída provisão no valor de R\$5.278 mil e R\$3.785 mil (2014) para fazer face às possíveis perdas com os empréstimos, assim segregados: Para o Plano BD R\$4.796 mil (2015) e R\$3.393 mil (2014) e para o Plano CD R\$ 482 mil (2015) e R\$ 392 mil (2014).

7.4. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

7.4.1. REAVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

A Real Grandeza, em 2014, procedeu à reavaliação de todos os imóveis por intermédio dos avaliadores independentes, Analítica – Engenharia e Avaliações, Urbano Métrica Pesquisa e Desenvolvimento de Projetos Ltda. e Câmara de Consultores Associados Ltda. – CCA, atendendo as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).



REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O resultado positivo da reavaliação, R\$273.494 mil, foi registrado como variação positiva do mercado imobiliário no respectivo exercício.

Localização dos Imóveis	Valor Contábil	Valor Reavaliado	Resultado da Reavaliação
Rua Real Grandeza, 219 Bloco A – RJ	105.785	165.953	60.168
Rua Real Grandeza, 219 Bloco B – RJ	59.646	113.777	54.131
Rua Real Grandeza, 219 Bloco C – RJ	124.267	229.638	105.371
Rodovia Presidente Dutra, 238 – RJ	5.284	14.600	9.316
Rua Omar T. Castro, L88/90 Q5 – Angra dos Reis	4.309	7.661	3.352
Av. Imperatriz Leopoldina, 845 – SP	22.938	48.030	25.092
Rua Mena Barreto, 143 – RJ	31.336	47.400	16.064
Total	353.565	627.059	273.494

Em 2015 foi realizada uma nova reavaliação dos imóveis situados Rua Omar T. Castro, L88/90 Q5 – Angra dos Reis, com resultado negativo no valor de R\$217 milque foi registrado como variação negativa do mercado imobiliário.

Localização dos Imóveis	Valor Contábil	Valor Reavaliado	Resultado da Reavaliação	Empresa Avaliadora
Rua Omar T. Castro, L88/90 Q5	5.848	5631	(217)	Urbanométrica

7.4.2. ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

Foi realizada a venda de 5 (cinco) apartamentos do imóvel à Rua Omar T. Castro, L88/90 Q5 – Angra dos Reis, dos quais4(quatro)concluíram os processos de venda como segue:

Apartamento	Valor de Venda	Valor Recebido	A Receber
101	345	345	-
103	310	62	248
104	315	315	-
203	339	339	-
	1309	1061	248

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

8. GESTÃO ASSISTENCIAL - ATIVO

Apresentamos a seguir a composição do ativo da gestão assistencial de acordo com a planificação da ANS.

ATIVO	31.12.15	31.12.14
ATIVO CIRCULANTE	133.203	121.469
Disponível	2.642	215
Realizável	130.561	121.254
Aplicações	109.670	113.509
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	21.251	20.964
Aplicações Livres	88.419	92.545
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	14.141	1.781
Bens e Títulos a Receber	6.288	5.964
Despesas Antecipadas	462	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	883	883
Realizável a Longo Prazo	883	883
Depósitos Judiciais e Fiscais	883	883
TOTAL DO ATIVO	134.086	122.352



9. EXIGÍVEL OPERACIONAL

9.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Consiste em registrar os benefícios a pagar assumidos pelos planos de benefícios, bem como as provisões para garantia mínima e tributos retidos, vide composição abaixo:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
Benefícios a pagar	23.603	10.132
Retenções a Recolher	22.007	18.812
Recursos Antecipados	6.660	841
Outras exigibilidades	277	1.726
Total	52.547	31.511

Em Recursos Antecipados no ano 2015 estão registrados os valores recebidos a maior nas contribuições para Plano de Benefícios Definidos em virtude da não aplicação do novo plano de custeio e para 2014 refere-se aos contratos citados na nota explicativa 5.3, que resultaram em crédito para a patrocinadora Furnas.

9.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os compromissos da Gestão Administrativa assumidos pela EFPC com fornecedores, provisões para 13º salários e férias dos empregados, inclusive os encargos.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
Contas a pagar	11.449	6.808
Retenções a Recolher	416	654
Receitas Antecipadas	462	-
Tributos a Recolher	145	-
Outras exigibilidades	82	-
Total	12.554	7.462

9.3. INVESTIMENTOS

Registra os compromissos dos Investimentos, inclusive dos valores referentes à concessão de empréstimos solicitados pelos participantes e não creditados.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
Investimentos Imobiliários	33	26
Empréstimos e financiamentos	92	1.150
Total	125	1.176

10. CONTINGENCIAL

10.1 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - GESTÃO PREVIDENCIAL

Estão ajuizadas, por diversos assistidos da Fundação, ações judiciais contra a patrocinadora Furnas e/ou a Real Grandeza, já cientificadas pela Real Grandeza à patrocinadora Furnas, cujo desfecho, se a eles favorável, deverá ser absorvido por aquela patrocinadora. Existem outras ações judiciais em que a Furnas e a Real Grandeza foram condenadas solidariamente, diante de um determinado elenco de reclamantes. Todavia, dentro da estrita relação entre a Real Grandeza e aquela patrocinadora, a eventual participação da Real Grandeza na citada solidariedade ainda não apresenta indicadores suficientes de procedência, dado o caráter especialíssimo do objeto das mencionadas ações, motivo pelo qual a questão está sendo reexaminada sob todos os aspectos jurídico-atuariais, visando à confirmação definitiva dos indicadores de improcedência da solidariedade.



Existe ainda, um terceiro segmento de ações judiciais contra a patrocinadora Furnas e/ou a Real Grandeza, ajuizadas por diversos assistidos, cujo desfecho poderá gerar reflexos nas complementações de suas aposentadorias. A responsabilidade da Real Grandeza e de Furnas será delimitada em função das determinações constantes das respectivas decisões judiciais. Relativamente às condenações que majorem o benefício complementar, há possibilidade jurídica de a Real Grandeza discutir em regresso a responsabilidade da referida patrocinadora pelos impactos das reservas decorrentes de tais condenações, caso não tenha havido a condenação da patrocinadora nesse sentido.

E por fim, a provisão constituída no programa previdencial no montante de R\$93.161 mil (2015) e de R\$116.833 mil (2014), refere-se a diversas ações judiciais postulando:

- Diferença de complementação de aposentadoria em razão de aumentos reais, concedidos pela Lei nº 9.032/95 e MP nº 1.415/96, nos meses de maio de 1995 e maio de 1996;
- Inaplicabilidade do redutor na complementação de aposentadoria imposto para concessão do SB-40;
- Inaplicabilidade do limitador imposto, anteriormente a maio de 2000, pelo Art. 82.2 do Regulamento nº 001.C, com redação conferida pelo plano especial, instituído em 1995;
- Diferenças salariais e revisões de benefícios diversos.

10.2 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

A provisão constituída no montante de R\$2.595 mil (2014) referente em sua totalidade a ações trabalhistas promovidas por ex-empregados foi baixada em virtude do desfecho desfavorável das ações abaixo.

Processo Reclamante	Valor
RT nº 0079400-08.1996.5.01.0016	60.452,94
RT nº 0037200-43.2006.5.01.0013	2.800,00
RT nº 0096200-28.2007.5.01.0016	24.683,17
RT nº 0096200-28.2007.5.01.0016	2.676,63
RT nº 0129900-69.2007.5.01.0056	21.400,92
RT nº 0129900-69.2007.5.01.0056	1.824,87
RT nº 0037200-43.2006.5.01.0013	1.823.904,82
RT nº 0037200-43.2006.5.01.0013	7.060,00



10.3 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - INVESTIMENTOS

A provisão relativa aos investimentos, no montante de R\$22.483 mil (2015) e de R\$22.547 mil (2014), refere-se a quatro autos de infração emitidos pela SRF e a demandas judiciais com as prefeituras de São Paulo e Rio de Janeiro onde se discute os valores de IPTU:

- Pelo não recolhimento de IOF, efetuado pelas instituições financeiras nas operações de aquisição de títulos e valores mobiliários, inclusive fundos de investimentos, realizados entre 24 de janeiro e 16 de junho de 1999, em função do trânsito em julgado do processo nº 90.005424-6, que tramitou na 6ª Vara de Justiça Federal do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 9.647 mil (2015) e de R\$9.347 mil (2014);
- Pelo não recolhimento do imposto de renda incidente sobre os juros de capital próprio, recebidos no período compreendido entre janeiro e agosto de 2001, no valor de R\$ 4.058 mil (2015) e de R\$3.855 mil (2014);
- Pelo não recolhimento do PIS (Contribuição para Programa de Integração Social) sobre os rendimentos do mercado imobiliário no período de janeiro de 1997 a maio de 2002, no valor de R\$ 2.385 mil (2015) e de R\$2.311 mil (2014);
- Pelo não recolhimento da COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) sobre os rendimentos do mercado imobiliário no período de fevereiro de 1999 a maio de 2002, no valor de R\$ 6.393 mil (2015) e de R\$6.183 mil (2014);
- A provisão para o IPTU no valor de R\$ 851 mil (2014) referiam-se a diferenças de impostos e a cobrança de valores passados onde se discute a prescrição, sendo R\$93 mil com a prefeitura do Rio de Janeiro; R\$ 758 mil com a prefeitura de São Paulo.

Com relação às execuções fiscais promovidas pelo Município de São Paulo, com vistas à cobrança de IPTU referente aos exercícios de 1987 a 1991 e de 1993 a 1995, informamos que os Embargos Infringentes opostos pela Entidade junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo foram acolhidos, em março/2015, no sentido de reconhecer a prescrição dos referidos créditos tributários exigidos pela Fazenda Pública Municipal.

Assim sendo, a chance de perda nos processos foi reclassificada para possível, razão pela qual os mesmos não figuram no Exigível Contingencial.



Quanto à execução fiscal promovida pelo Município do Rio de Janeiro também com vistas à cobrança de IPTU referente ao exercício de 1994, informamos que os Embargos à Execução promovidos pela Entidade foram julgados procedentes, também no sentido de reconhecer a prescrição do referido crédito tributário exigido pela Fazenda Pública Municipal

Como os posteriores recursos interpostos pelo Município junto ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro não foram acolhidos, a chance de perda no processo em questão é remota, razão pela qual o mesmo não figura no Exigível Contingencial

A Real Grandeza impugnou os referidos autos de infração na Secretaria da Receita Federal.

10.4 CONTINGÊNCIAS ATIVAS

A Real Grandeza, juntamente com outras entidades fechadas de previdência complementar, foi obrigada a adquirir Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFNDs, o que fez entre dezembro de 1986 e abril de 1987. Essas obrigações eram atualizadas pela variação das Obrigações do Tesouro Nacional - OTNs. Com o advento do Plano Verão, em janeiro de 1989, as OTNs foram extintas, passando a atualização a ser feita pelo Índice de Preços ao Consumidor - IPC. No entanto, o Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, em 4 de junho de 1990, comunicou às entidades que o rendimento das OFNDs passaria a ser indexado ao valor dos Bônus do Tesouro Nacional - BTNs.

A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP, em defesa de suas associadas, recorreu ao Judiciário para fazer prevalecer o IPC como índice de atualização.

As OFNDs, desde então, deixaram de integrar a carteira de ativos da Fundação. Contudo a ação movida pela ABRAPP (processo n. 91.012.3902-3), requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários ocorridos entre abril de 1990 e fevereiro de 1991, teve seguimento, tendo transitado em julgado em 2010, decisão ao pleito das EFPCs.

Em 30 de junho de 2011 foi protocolada a petição de início da execução da ação em referência, onde a expectativa do valor a receber pela Real Grandeza montava em R\$81.078 mil, de acordo com o posicionamento dos patronos responsáveis pela execução da sentença, os Drs. Walter Silva, do escritório Figueiredo e Silva, Carlos Eduardo Martins do escritório Carlos Mafra de Laet Advogados e Fábio Kurtz, do escritório Siqueira Castro Advogados.



10.5. CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Em junho de 2006 a Real Grandeza impetrou Mandato de Segurança objetivando o reconhecimento do seu direito de não se sujeitar ao recolhimento do PIS e da COFINS, nos moldes estipulados pelo artigo 3º da Lei nº 9.718/98, obtendo sentença e acórdão em sentido favorável.

Com o entendimento jurídico, à época, amplamente favorável e com base em parecer dos patronos da ação, a Real Grandeza reverteu às provisões contábeis referentes ao PIS e COFINS.

Ocorre que quando do julgamento das ações de duas instituições financeiras de cunho comercial, foi novamente levantada à discussão sobre a base de cálculo do PIS e da COFINS das instituições financeiras. A decisão ainda está pendente de julgamento final pelo Plenário do STF e será definida por meio da sistemática da repercussão geral.

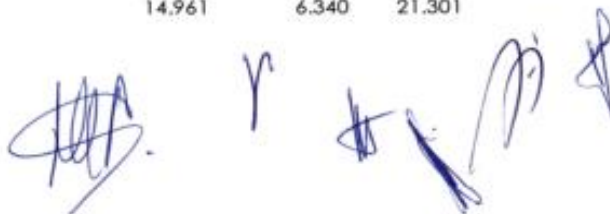
Em virtude desses processos, todas as ações movidas por instituições financeiras sobre o tema tiveram seu julgamento sobrestado, aguardando o posicionamento da Corte Suprema. E as entidades fechadas de previdência complementar estão sendo equiparadas as instituições financeiras pela maioria dos julgadores.

Portanto, o desafio atual nas demandas relativas ao PIS e COFINS está em demonstrar que não podemos ser equiparados a instituições financeiras para esse fim específico.

Cabe ressaltar que o panorama atual da jurisprudência dos Tribunais Regionais Federais é, na sua grande maioria, desfavorável à tese jurídica defendida pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Tendo em vista o contexto atual, informamos abaixo o montante referente ao PIS e COFINS, em discussão e os encargos do período.

	De 2007 a 2014		
	Principal	Encargos	Total
PIS	2.431	1.084	3.515
COFINS	14.961	6.340	21.301



REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

11. PATRIMÔNIO SOCIAL

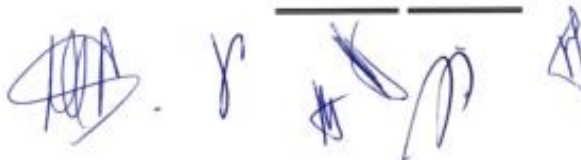
11.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas estão registradas de acordo com o parecer da MercerHumanResourceConsulting Ltdae apresentam-se divididas como a seguir:

- Benefícios concedidos – totalizam o valor atual dos benefícios a serem pagos pela Real Grandeza aos seus filiados, já em gozo de benefícios, abatido das respectivas contribuições futuras; e
- Benefícios a conceder – registram o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada, abatido do valor atual das respectivas contribuições futuras.

11.2 COMPOSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Plano de Benefício Definido	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
Benefícios concedidos	10.435.631	8.289.815
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	10.435.631	8.289.815
Valor atual dos benefícios futuros programados- assistidos	9.811.624	7.788.827
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	624.007	500.988
Benefícios a conceder	2.655.793	2.368.512
Benefício definido estrut. em regime de capitaliz. programado	2.610.665	2.326.238
Valor atual dos benefícios futuros programados	2.752.517	2.515.500
Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(70.926)	(94.631)
Valor atual das contribuições futuras dos participantes	(70.926)	(94.631)
Benefício definido estrut. em reg. de capitaliz. não programado	45.128	42.274
Valor atual dos benefícios futuros não programados	51.198	46.474
Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(3.035)	(2.100)
Valor atual das contribuições futuras dos participantes	(3.035)	(2.100)
Total	13.091.424	10.658.327



REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Plano de Contribuição Definida	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
Benefícios concedidos	32.079	23.596
Contribuição definida - saldo de contas	7.482	5.785
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	24.597	17.811
Valor atual dos benefícios futuros programados- assistidos	12.796	10.411
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	11.801	7.400
Benefícios a conceder	632.708	556.561
Contribuição definida	604.828	531.051
Saldo de contas - parcela patrocinadores	262.369	229.728
Saldo de contas - parcela participantes	342.459	301.323
Benefício definido estrut. em reg. de capitaliz. programado	1	1
Valor atual dos benefícios futuros programados	1	1
Benefício definido estrut. em reg. de capitaliz. não programado	27.879	25.509
Valor atual dos benefícios futuros não programados	46.192	46.440
Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(18.313)	(20.931)
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(9.730)	(8.372)
(-) Deficit Equacionado	(9.730)	(8.372)
(-) Patrocinadores	(4.868)	(4.186)
(-) Participantes	(4.816)	(4.144)
(-) Assistidos	(46)	(42)
Total	655.057	571.785

11.3 HIPÓTESES ATUARIAIS

A tabela a seguir apresenta, em síntese, as principais hipóteses utilizadas na avaliação atuarial dos Planos de Benefício Definido e de Contribuição Definida.

Hipóteses atuariais	Benefício Definido	Contribuição Definida
Taxa real anual de juros	5,70%	5,61%
Projeção de crescimento real:		
De salário		
Furnas	3,52%	3,73%
Eletrownuclear	3,03%	-
Real Grandeza	-	3,73%
Do maior salário de benefício do INSS	0%	0%
Dos benefícios do plano	0%	0%
Fator de determinação do valor real:		
Dos salários	100,00%	98,00%
Dos benefícios da Fundação	100,00%	98,00%
Dos benefícios do INSS	100,00%	-
Rotatividade de pessoal	T-1 Service Table (- 20%)	1% ao ano
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 (suavizada em 10%, segregada por sexo)	AT-2000 (suavizada em 10%, segregada por sexo)
Tábua de mortalidade de inválidos	RP – 2000 Disabled (segregada por sexo)	RP – 2000 Disabled (segregada por sexo)
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Hipótese familiar dos participantes	90% casados e esposa 4 anos mais jovem	90% casados e esposa 4 anos mais jovem
Hipótese familiar dos assistidos	Família Informada	Família Informada
Hipótese de aposentadoria:		
No 1º ano de elegibilidade	35%	50%
No 2º ano de elegibilidade	30%	15%
No 3º ano de elegibilidade	100%	100%

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Apresentamos a seguir as hipóteses atuariais que foram alteradas na avaliação atuarial de 2015 e seus impactos nas Provisões Matemáticas:

Plano de Benefício Definido

Hipótese Atuarial	2015	2014	Impacto - R\$ mil
Taxa Real Anual de juros	5,70% a.a.	5,50% a.a.	(271.879)
Projeção de Crescimento Real:			8.806
De Salário			
Furnas	3,52% a.a.	3,60% a.a.	
Eletronuclear	3,03% a.a.	2,00% a.a.	
Entrada em Aposentadoria			(15.724)
No 1º ano de elegibilidade	35%	50%	
No 2º ano de elegibilidade	30%	20%	
No 3º ano de elegibilidade	100%	100%	

Plano de Contribuição Definida

Hipótese Atuarial	2015	2014	Impacto - R\$ mil
Taxa Real Anual de juros	5,61% a.a.	5,50% a.a.	(529)
Projeção de Crescimento Real:			(2.225)
De Salário			
Furnas	3,73% a.a.	4,81% a.a.	
Real Grandeza	3,73% a.a.	4,81% a.a.	
Entrada em Aposentadoria			(2.724)
No 1º ano de elegibilidade	50%	50%	
No 2º ano de elegibilidade	15%	20%	
No 3º ano de elegibilidade	100%	100%	
Fator de Determinação do Valor Real			1.159
Dos Salários	98% a.a.	100% a.a.	
Dos Benefícios da Fundação	98% a.a.	100% a.a.	
Dos Benefícios do INSS	-	100% a.a.	



REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.4 FUNDOS

Os fundos são recursos econômico-financeiros com destinação específica, voltados para suprir as necessidades das atividades desenvolvidas pela Real Grandeza:

- Fundo administrativo – tem o objetivo de garantir os recursos futuros para suprir os gastos com a estrutura administrativa.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
Fundo Administrativo	76.781	73.936
Plano BD	59.868	57.117
Plano CD	16.913	16.819

- Fundo dos investimentos – destina-se à cobertura de inadimplências, depois de esgotadas todas as possibilidades de cobrança e a quitação do empréstimo na eventualidade de falecimento do participante.

Plano BD	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
Saldo Inicial do Exercício	56.122	47.957
Contribuições para Fundo	5.739	5.892
Utilizações por falecimento	(4.138)	(2.877)
Utilizações por quitação de dívidas	(27)	(303)
Fluxo de Investimento	2.673	5.453
Saldo Final do Exercício	60.369	56.122

Plano CD	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
Saldo Inicial do Exercício	1.815	1.480
Contribuições para Fundo	308	300
Utilizações por falecimento	-	(140)
Utilizações por quitação de dívidas	(2)	-
Fluxo de Investimento	2	175
Saldo Final do Exercício	2.123	1.815

Total - Plano BD e CD	62.492	57.937
-----------------------	--------	--------

12. GESTÃO ASSISTENCIAL – PASSIVO

Apresentamos a seguir a composição do passivo da gestão assistencial de acordo com a planificação da ANS.

PASSIVO	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
PASSIVO CIRCULANTE	24.977	21.465
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	19.054	17.714
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	579	
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores Serv.	3.834	3.918
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados	14.641	13.796
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	22	145
Contraprestações a Restituir	16	9
Outros Débitos de Oper. com Planos de Assistência à Saúde	6	136
Tributos e Contribuições a Recolher	1.049	57
Débitos Diversos	4.852	3.549
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	727	652
Exigível a Longo Prazo	727	652
Provisões	727	652
Provisões para Ações Judiciais	727	652
PATRIMÔNIO SOCIAL	108.382	100.235
Patrimônio Social	108.382	100.235
TOTAL DO PASSIVO	134.086	122.352

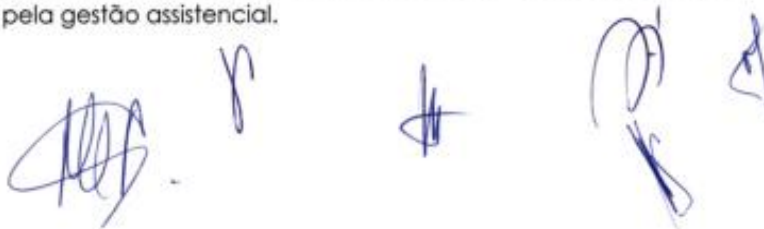


13. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

13.1 BASE DE APURAÇÃO

Tendo como base o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa que estabeleceu o limite de 1% dos Recursos Garantidores para realização das despesas administrativas e o orçamento, ambos aprovados pelo Conselho Deliberativo, a Real Grandeza atendendo à legislação vigente, apura o seu custo administrativo segregando-o entre as atividades previdencial (BD e CD), assistencial e de investimentos. Para este fim, foi realizado um estudo para determinar, em cada setor, o percentual para alocação das despesas administrativas em cada uma dessas atividades. As despesas com serviços de terceiros, quando diretamente vinculadas a uma atividade específica, são apropriadas a esta; quando não vinculadas diretamente a uma atividade, são rateadas entre as várias atividades utilizando-se a mesma base de rateio apurada para o setor responsável pelo contrato. Após a alocação por atividade, as despesas administrativas referentes à atividade de investimentos foram transferidas aos Planos de Benefícios (BD, CD e Assistencial) com base no volume de recursos aplicados.

As despesas administrativas do Plano de Benefício Definido são custeadas pelas patrocinadoras desde a sua instituição, e as do Plano de Contribuição Definida pela contribuição complementar. As despesas administrativas assistenciais depois de apuradas são reembolsadas ao Plano de Gestão Administrativa pela gestão assistencial.

The block contains several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature. To its right is a smaller, simpler signature. Further right is another signature, followed by a signature that appears to be 'P' with a flourish. On the far right, there is a small, simple signature.

13.2 ALOCAÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Apresentamos a seguir a alocação das despesas administrativas por plano de benefícios.

Em 31.12.15				
Despesas administrativas	PREVIDENCIAL		ASSISTENCIAL	TOTAL
	BD	CD		
Custo direto da gestão	(27.697)	(3.175)	(33.358)	(64.230)
Despesas comuns	(22.564)	(2.538)	(23.639)	(48.741)
Pessoal e encargos	(16.664)	(1.841)	(17.713)	(36.218)
Treinamentos/congressos	(180)	(19)	(207)	(406)
Viagens e estadias	(77)	(12)	(55)	(144)
Serviços de terceiros	(1.381)	(153)	(1.269)	(2.803)
Despesas gerais	(4.025)	(487)	(4.004)	(8.516)
Depreciação e amortização	(237)	(26)	(228)	(491)
Outras despesas (de investimento)	-	-	(163)	(163)
Despesas específicas	(5.133)	(637)	(9.719)	(15.489)
Treinamentos/congressos	-	-	(22)	(22)
Viagens e estadias	(2)	-	(58)	(60)
Serviços de terceiros	(1.241)	(353)	(7.474)	(9.068)
Despesas gerais	(399)	(16)	(2.165)	(2.580)
Tributos	(3.491)	(268)	-	(3.759)
Administração dos investimentos	(16.066)	(845)	-	(16.911)
Despesas comuns	(15.764)	(845)	-	(16.609)
Despesas específicas	(302)	-	-	(302)
Serviços de terceiros	(302)	-	-	(302)
Total	(43.763)	(4.020)	(33.358)	(81.141)

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

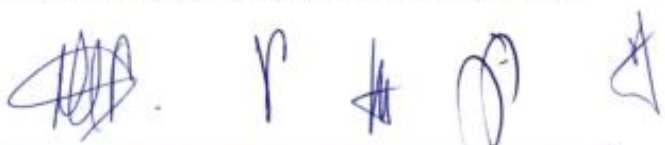
Em 31.12.14

Despesas administrativas	PREVIDENCIAL		ASSISTENCIAL	TOTAL
	BD	CD		
Custo direto da gestão	(22.875)	(2.501)	(20.490)	(45.866)
Despesas comuns	(20.904)	(2.316)	(18.978)	(42.198)
Pessoal e encargos	(14.862)	(1.667)	(14.178)	(30.707)
Treinamentos/congressos	(104)	(13)	(96)	(213)
Viagens e estadias	(71)	(9)	(51)	(131)
Serviços de terceiros	(1.601)	(123)	(832)	(2.556)
Despesas gerais	(3.956)	(470)	(3.401)	(7.827)
Depreciação e amortização	(310)	(34)	(268)	(612)
Outras despesas (de investimento)	-	-	(152)	(152)
Despesas específicas	(1.971)	(185)	(1.512)	(3.668)
Treinamentos/congressos	-	-	(20)	(20)
Serviços de terceiros	(824)	(121)	(1.015)	(1.960)
Despesas gerais	(1.147)	(64)	(477)	(1.688)
Administração dos investimentos	(14.515)	(673)	-	(15.188)
Despesas comuns	(14.243)	(673)	-	(14.916)
Despesas específicas	(272)	-	-	(272)
Serviços de terceiros	(272)	-	-	(272)
Total	(37.390)	(3.174)	(20.490)	(61.054)

A diferença de R\$ 162 mil para o total das despesas administrativas refere-se às despesas contingenciais que não foram transferidas aos Planos de Benefícios, sendo absorvidas provisoriamente pelo fundo administrativo até a conclusão dos processos.

13.3 REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

A maior e a menor remuneração paga a empregados tendo como base dezembro de 2015, foram R\$26.804,43e R\$2.068,47(R\$24.349,11 e R\$1.876,85 em 2014), respectivamente. Esses valores incluem salário, adicional por tempo de serviço e gratificação de função conforme política salarial da entidade.



REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Apresentamos abaixo o custo com a remuneração da administração, composta pelos Conselhos, Deliberativo e Fiscal, Diretoria Executiva e do quadro de Pessoal Próprio.

O custo de cessão representa os valores reembolsados às patrocinadoras pelos empregados cedidos que exercem cargos na diretoria executiva.

	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
Conselhos Deliberativo e Fiscal	1.196	1.093
Honorários	976	892
Encargos	220	201
Diretoria Executiva	3.675	3.625
Honorários	2.208	1.485
Custo de Cessão	1.001	1.783
Encargos	466	357
Pessoal Próprio	43.794	37.173
Remuneração	26.473	22.315
Encargos	17.321	14.858
Total	48.665	41.891

14. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DAS CONSOLIDAÇÕES

Na consolidação dos balancetes de 2015 estão desconsiderados os seguintes lançamentos:

	Plano DB	Plano CD	Ajuste
Participação dos Planos no PGA	59.867	16.914	76.781
Valores a Repassar ao PGA pelos Planos	4.554	410	4.964
Valores a Repassar entre os Planos BD e CD	205	-	205



REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DOS BALANCETES						
Em 31.12.15						
	Piano BD	Piano CD	PGA	Ajustes de Consolidação		Saldo Consolidado
				Débito	Crédito	
Disponível	369	28	50	-	-	447
Realizável	11.507.642	672.248	86.739	-	81.950	12.184.679
Gestão Previdencial	153.223	12.522	-	-	205	165.540
Gestão Administrativa	59.868	16.913	11.506	-	81.745	6.542
Investimentos	11.294.551	642.813	75.233	-	-	12.012.597
Permanente	-	-	2.560	-	-	2.560
Gestão Assistencial	-	-	-	134.086	-	134.086
Total do Ativo	11.508.011	672.276	89.349	134.086	81.950	12.321.772
Exigível Operacional	57.243	598	12.554	5.169	-	65.226
Gestão Previdencial	57.129	587	-	5.169	-	52.547
Gestão Administrativa	-	-	12.554	-	-	12.554
Investimentos	114	11	-	-	-	125
Exigível Contingencial	115.630	-	14	-	-	115.644
Gestão Previdencial	93.161	-	-	-	-	93.161
Gestão Administrativa	-	-	-	-	-	-
Investimentos	22.469	-	14	-	-	22.483
Patrimônio Social	11.335.138	671.678	76.781	76.781	-	12.006.816
Patrimônio de Cobertura	11.214.901	652.642	-	-	-	11.867.543
Fundos	120.237	19.036	76.781	76.781	-	139.273
Administrativos	59.868	16.913	76.781	76.781	-	76.781
Investimentos	60.369	2.123	-	-	-	62.492
Gestão Assistencial	-	-	-	-	134.086	134.086
Total do Passivo	11.508.011	672.276	89.349	81.950	134.086	12.321.772

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na consolidação dos balancetes de 2014 estão desconsiderados os seguintes lançamentos:

	Plano DB	Plano CD	Ajuste
Participação dos Planos no PGA	57.117	16.819	73.936
Valores a Repassar ao PGA pelos Planos	4.811	539	5.350
Valores a Repassar entre os Planos BD e CD	17	2	19

CONSOLIDAÇÃO DOS BALANCETES

Em 31.12.14

	Plano BD	Plano CD	PGA	Ajustes de Consolidação		Saldo Consolidado
				Débito	Crédito	
Disponível	1.555	157	179	-	-	1.891
Realizável	11.646.221	591.222	81.541	-	79.305	12.239.679
Gestão Previdencial	225.194	10.599	-	-	19	235.774
Gestão Administrativa	57.117	16.819	11.826	-	79.286	6.476
Investimentos	11.363.910	563.804	69.715	-	-	11.997.429
Permanente	-	-	2.287	-	-	2.287
Gestão Assistencial	-	-	-	122.352	-	122.352
Total do Ativo	11.647.776	591.379	84.007	122.352	79.305	12.366.209
Exigível Operacional	37.096	960	7.462	5.369	-	40.149
Gestão Previdencial	36.207	673	-	5.369	-	31.511
Gestão Administrativa	-	-	7.462	-	-	7.462
Investimentos	889	287	-	-	-	1.176
Exigível Contingencial	139.366	-	2.609	-	-	141.975
Gestão Previdencial	116.833	-	-	-	-	116.833
Gestão Administrativa	-	-	2.595	-	-	2.595
Investimentos	22.533	-	14	-	-	22.547
Patrimônio Social	11.471.314	590.419	73.936	73.936	-	12.061.733
Patrimônio de Cobertura	11.358.075	571.785	-	-	-	11.929.860
Fundos	113.239	18.634	73.936	73.936	-	131.873
Administrativos	57.117	16.819	73.936	73.936	-	73.936
Investimentos	56.122	1.815	-	-	-	57.937
Gestão Assistencial	-	-	-	-	122.352	122.352
Total do Passivo	11.647.776	591.379	84.007	79.305	122.352	12.366.209

15. FISCALIZAÇÃO DA SPC

A Real Grandeza, ao final de agosto de 2007, recebeu o Relatório de Fiscalização nº 006/2007/ESRJ, resultante da inspeção realizada na Fundação entre os meses de fevereiro e agosto de 2007.

O exame, que compreendeu o período de janeiro de 2002 a fevereiro de 2007, abordou diversos assuntos, tendo como ênfase os ligados ao Plano de Benefício Definido (BD) e ao Plames.

Após a análise das manifestações e esclarecimentos da Real Grandeza, em 17 de dezembro de 2010, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), por meio do Ofício nº 176/ERRJ/Previc, deu como encerrada a ação fiscal acatando os argumentos da Fundação, à exceção dos itens relacionados ao plano de custeio do Plano BD e a paridade contributiva para as despesas administrativas.

Quanto ao cumprimento da paridade contributiva para as despesas administrativas, conforme manifestação da Previc no citado ofício, será objeto de acompanhamento por parte do órgão fiscalizador em uma próxima ação fiscal ou avaliado em processo apartado, devido à necessidade de se aguardar decisão definitiva na ação judicial movida pela Associação dos Aposentados de Furnas (Após-Furnas), a qual questiona a paridade contributiva nas despesas administrativas.

A series of handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally. From left to right, there is a large, stylized signature, followed by a smaller one, then a signature that appears to be 'H', then a signature that appears to be 'L', then a signature that appears to be 'M', and finally a signature that appears to be 'D'.

16. EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO

Demonstramos a seguir a relação dos títulos, classificados como Mantidos até o Vencimento, ajustados pela Taxa Real de Juros e que serviram de base para o ajuste do Equilíbrio Técnico do Plano BD.

Natureza do Título	Quantidade	Vencimento	Valor Contábil	Valor Ajustado	Valor do Ajuste
NTN-B	9.223	15/08/24	24.654	26.675	2.021
NTN-B	23.988	15/05/35	61.753	69.429	7.676
NTN-B	159.571	15/05/35	359.997	461.853	101.856
NTN-B	74.443	15/05/35	173.650	215.464	41.814
NTN-B	68.914	15/05/35	171.862	199.461	27.599
NTN-B	189.497	15/05/45	464.566	552.641	88.075
NTN-B	3.399	15/08/50	9.108	10.076	968
NTN-B	5.099	15/05/55	13.281	14.936	1.655
NTN-B	3.399	15/05/55	8.829	9.956	1.127
NTN-B	19.000	15/05/55	47.892	55.655	7.763
NTN-C	71.854	01/04/21	237.542	248.278	10.736
NTN-C	150.159	01/01/31	786.793	841.014	54.221
Total			2.359.927	2.705.438	345.511

Não há ajuste no Equilíbrio Técnico no Plano CD, pois o mesmo não possui títulos em sua carteira classificados como "Até o Vencimento".



17. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

17.1. DEFICIT TÉCNICO DO PLANO BD

Deverá ser elaborado e aprovado durante o exercício de 2016 o plano de equacionamento da parcela acima do limite definido pelo artigo nº28 da Resolução CGPC nº 26/2008 alterado pela Resolução CNPC nº 22/2015, considerando o Equilíbrio Técnico Ajustado.

17.2. DEFICIT TÉCNICO DO PLANO CD

Não haverá necessidade de equacionamento do déficit do exercício, uma vez que o mesmo é inferior ao limite estabelecido no artigo nº28 da Resolução CGPC nº 26/2008 alterado pela Resolução CNPC nº 22/2015, no entanto, será mantido o plano de equacionamento vigente.

17.3 TAXA REAL ANUAL DE JUROS

A taxa de juros dos planos de benefícios foi alterada com base em estudo técnico realizado pela consultoria externa contratada para elaboração dos estudos de ALM, no qual, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial dos planos de benefícios, identificam-se as taxas de retorno da carteira de cada plano.

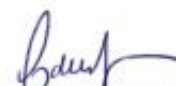


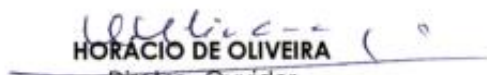
DIRETORIA EXECUTIVA


ARISTIDES LEITE FRANÇA
Diretor Presidente
CPF: 308.775.557-53


WILSON NEVES DOS SANTOS
Diretor de Administração e Finanças
CPF: 225.017.467-91


ROBERTO DE CARVALHO PANISSET
Diretor de Seguridade
CPF: 263.050.707-68


EDUARDO HENRIQUE GARCIA
Diretor de Investimentos
CPF: 815.247.496-72


HORÁCIO DE OLIVEIRA
Diretor - Ouvidor
CPF: 108.869.157-91

CONTADOR RESPONSÁVEL


MARCOS AURÉLIO NAVES MARTINS
Contador – CRC 75077-O/6-RJ
CPF: 617.721.007-49

Parecer Atuarial
Plano de Benefício Definido
Real Grandeza Fundação de Previdência e
Assistência Social

11 de março de 2016

CONTEÚDO

1. Introdução.....	1
2. Perfil dos Participantes	2
• Qualidade da Base Cadastral.....	2
• Participantes Ativos.....	2
• Participantes Autopatrocinados.....	3
• Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido.....	3
• Participantes Assistidos e Beneficiários	3
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados	5
• Principais Riscos Atuariais	6
• Adequação dos Métodos de Financiamento.....	7
4. Posição das Provisões Matemáticas.....	8
• Variação nas Provisões Matemáticas.....	10
• Natureza do Resultado.....	11
• Variação do Resultado	11
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2016	12
• Custos.....	12
6. Conclusão.....	14

1

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefício Definido, administrado pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear e Furnas Centrais Elétricas S.A. em 31/12/2015.



2

Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/08/2015.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

Descrição	
Número	1.558
Idade Média (anos)	53,2
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	27,5
Tempo Médio de Contribuição (anos)	27,5
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	7,6
Salário Real de Benefício Médio (R\$)	13.926
Salário Real de Contribuição Médio - com limite (R\$)	12.930
Salário Real de Contribuição Médio - sem limite (R\$)	16.634
Folha Anual de Salário de Contribuição Médio - sem limite (R\$) - 13 vezes	336.895.081

Participantes Autopatrocinados

Descrição	
Número	9
Idade Média (anos)	51,5
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	8,7
Tempo Médio de Contribuição (anos)	19,6
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	9,2
Salário Real de Benefício Médio (R\$)	6.332
Salário Real de Contribuição Médio - com limite (R\$)	6.266
Salário Real de Contribuição Médio - sem limite (R\$)	6.332
Folha Anual de Salário de Contribuição Médio - sem limite (R\$) - 13 vezes	740.861

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

Descrição	
Número	56
Idade Média (anos)	52,5
Benefício Mensal Médio - Complementação (R\$)	1.581
Benefício Mensal Médio - Adicional (R\$)	534

Participantes Assistidos e Beneficiários

Descrição	
Aposentados	
Número	6.674
Idade Média (anos)	67,3
Benefício Mensal Médio - Complementação (R\$)	7.544
Benefício Mensal Médio - Adicional (R\$)	1.046
Aposentados Inválidos	
Número	213
Idade Média (anos)	65,3
Benefício Mensal Médio - Complementação (R\$)	3.050
Benefício Mensal Médio - Adicional (R\$)	177
Beneficiários	
Número	1.474
Idade Média (anos)	67,4
Benefício Mensal Médio - Complementação (R\$)	2.160

Descrição	
Benefício Mensal Médio - Adicional (R\$)	-
Total	
Número	8.361
Idade Média (anos)	67,3
Benefício Mensal Médio - Complementação (R\$)	6.481
Benefício Mensal Médio - Adicional (R\$)	840

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/08/2015. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2015, refletindo o conceito de capacidade.



3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5,70% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)}	Furnas: 3,52% a.a. Eletronuclear: 3,03% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários ⁽³⁾	1,00
Fator de capacidade para os benefícios ⁽³⁾	1,00
Hipótese sobre rotatividade ⁽⁴⁾	T1 Service Table suavizada em 20%
Tábua de mortalidade geral ⁽⁵⁾	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled segregada por sexo
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de entrada em aposentadoria ⁽⁶⁾	Experiência Real Grandeza
Outras hipóteses biométricas utilizadas ⁽⁷⁾	Composição Familiar

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE.

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

⁽³⁾ A presente avaliação reflete a utilização acumulada desde o último reajuste de benefícios e salários. Nos benefícios tal índice é utilizado para refletir a previsão do item 84.1 do Regulamento do Plano.

⁽⁴⁾ A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura das Patrocinadoras sobre desligamentos de participantes do Plano.

Informamos que, conservadoramente, será admitido que o participante, ao se desligar do plano, opte pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido.

- ⁽⁵⁾ Foi utilizada a tábua AT-2000, segregada por sexo, suavizada em 10%.
- ⁽⁶⁾ A hipótese adotada reflete a experiência verificada na Entidade que é de 35% na primeira elegibilidade à aposentadoria (55 anos de idade), 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal (60 anos de idade) e 30% entre essas duas datas.
- ⁽⁷⁾ Considera-se que 90% dos participantes ativos são casados na data do evento, sendo que a diferença entre homem e mulher é de 4 anos. Para os aposentados e pensionistas considera-se a composição familiar real informada.

Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, encontra-se arquivado na Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social.

Informamos que a hipótese de crescimento salarial real foi alterada de 3,60% a.a. (Furnas) e 2,00% a.a. (Eletronuclear) para 3,52% a.a. (Furnas) e 3,03% a.a. (Eletronuclear) com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de concessão de aumentos salariais reais pelas Patrocinadoras.

A tábua de entrada em aposentadoria também foi alterada com o objetivo de ajustar a expectativa de eventos ao comportamento observado na massa de participantes.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer que foi contratada pela Entidade para elaboração dos estudos de ALM, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,70% a.a., já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 5,50% a.a. para 5,70% a.a.

As alterações das hipóteses atuariais mencionadas acima acarretaram na redução de aproximadamente R\$ 278.790.000 (2%) nas Provisões Matemáticas de benefício definido do plano.



Na tabela a seguir são apresentados os impactos separadamente:

Descrição	Impacto - R\$ mil
Alteração da hipótese de crescimento salarial	8.806
Alteração da hipótese de entrada em aposentadoria	(15.724)
Alteração da hipótese de taxa real anual de juros	(271.876)
Total	(278.794)

Informamos que, excetuada as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado foi o Idade Normal de Entrada para a avaliação de todos os benefícios do Plano de Benefício Definido.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefício Definido.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.



4

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social, a composição das Provisões Matemáticas em 31/12/2015 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social posicionados em 31/12/2015.

Conta	Nome	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	11.335.137.218,32
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	11.214.900.673,09
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	13.091.424.440,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	10.435.631.391,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	10.435.631.391,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	9.811.623.708,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	624.007.683,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.655.793.049,00
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	-
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	2.610.665.115,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	2.752.516.754,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	70.925.819,50
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	70.925.819,50
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	45.127.934,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	51.197.230,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	3.034.648,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	3.034.648,00

Conta	Nome	RS
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	-
2.3.1.1.03.02.00.1	(-) Déficit Equacionado - anterior a 31/12/2015	-
2.3.1.1.03.02.00.2	(-) Déficit Equacionado - 31/12/2015	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.3.1.1.03.02.01.1	(-) Patrocinador(es) - anterior a 31/12/2015	-
2.3.1.1.03.02.01.2	(-) Patrocinador(es) - 31/12/2015	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.3.1.1.03.02.02.1	(-) Participantes - anterior a 31/12/2015	-
2.3.1.1.03.02.02.2	(-) Participantes - 31/12/2015	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.3.1.1.03.02.03.1	(-) Assistidos - anterior a 31/12/2015	-
2.3.1.1.03.02.03.2	(-) Assistidos - 31/12/2015	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(1.876.523.766,91)
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(1.876.523.766,91)
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	1.876.523.766,91
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	120.236.545,23
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	59.867.453,13
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	60.369.092,10

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Benefício Definido vigente em 31/12/2015, Plano este que se encontra em extinção.

Durante o exercício de 2015 o Regulamento do Plano de Benefício Definido sofreu importante alteração com relação à fórmula de contribuição dos Participantes, Patrocinadoras e Assistidos.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas, observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e de pecúlio por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- d) As provisões referentes à futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte e de pecúlio por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- e) As provisões referentes à pensão por morte e pecúlio por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefício Definido avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social.

Variação nas Provisões Matemáticas

A Provisão Matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2014, sofreu um aumento em aproximadamente 5%, quando comparada com a Provisão Matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

O aumento nas Provisões Matemáticas se deve, principalmente, a perdas atuariais ocorridas durante o exercício de 2015.



Por outro lado, as alterações das hipóteses atuariais mencionadas anteriormente resultaram em uma redução do passivo, quando comparado com o passivo reavaliado com as mesmas hipóteses de 2014.

Natureza do Resultado

Os principais fatores que levaram à constituição do Déficit em 31/12/2015 foram: perdas atuariais, alteração no plano de custeio ocorrida durante o exercício de 2015 e rentabilidade (4,87%) abaixo da meta atuarial (17,40%), sendo, portanto, de natureza conjuntural e estrutural.

Além dos fatores expostos acima, as alterações das hipóteses de crescimento salarial, entrada em aposentadoria e taxa de juros também impactaram o resultado. Enquanto a primeira alteração ocasionou aumento do déficit, as outras duas alterações causaram redução.

Na avaliação atuarial de 31/12/2015 foi apurado déficit no valor de R\$1.876.523.766,91 que será mantido na conta de Déficit Técnico Acumulado.

Até o final do exercício de 2016 deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento da parcela excedente ao limite estabelecido pelo Artigo 28º da Resolução CGPC nº 26/2008, considerado o ajuste de precificação, respeitando o valor mínimo de 1% das provisões matemáticas.

O plano de equacionamento de déficit deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo e disponibilizado aos participantes, as patrocinadoras e ao órgão fiscalizador.

Variação do Resultado

No exercício de 2014 o Plano de Benefício Definido encontrava-se superavitário, no entanto, a situação de equilíbrio se reverteu em um déficit em função de perdas atuariais, alteração no plano de custeio ocorrida durante o exercício de 2015 e da rentabilidade ter sido inferior à meta atuarial, conforme exposto anteriormente.



5

Plano de Custeio para o Exercício de 2016

Custos

O método atuarial adotado para a apuração dos compromissos deste plano prevê o plano de custeio descrito a seguir:

Descrição	Custo em % da folha de salário de contribuição (sem limite)	Custo em R\$ de 31/12/2015
Custo Normal	8,26%	31.626.866
Aposentadorias	7,23%	27.659.589
Invalidez	0,10%	386.786
Pensão por Morte	0,15%	588.169
Pecúlio por Morte	0,09%	334.768
Desligamento	0,69%	2.657.554
Extraordinária - Amortização do Déficit	0,00%	-
Administrativo	0,00%	-
Custo Total	8,26%	31.626.866

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2015. Ressaltamos que durante o ano de 2016, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação e regulamento vigentes, as Patrocinadoras e os Participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Benefício Definido com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de contribuição (sem limite)	Contribuição em R\$ de 31/12/2015
Contribuição Normal	7,18%	27.477.792

Participantes Ativos

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de contribuição (sem limite)	Contribuição em R\$ de 31/12/2015
Contribuição Normal	7,18%	27.477.792

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício, destinadas ao custeio dos benefícios.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os Participantes que estão aguardando o Benefício Proporcional Diferido deverão efetuar contribuições para custeio dos benefícios de risco correspondente a 0,34% aplicado sobre o Benefício Proporcional calculado.

Participantes Assistidos

Descrição	Contribuição em % da folha de benefícios	Contribuição em R\$ de 31/12/2015
Contribuição Normal	2,04%	16.133.711

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 01/04/2016.



6

Conclusão

Certificamos que o Plano de Benefício Definido da Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social está deficitário em 31/12/2015.

Durante o exercício de 2016 será elaborado e aprovado o plano de equacionamento da parcela excedente ao limite estabelecido pelo Artigo 28º da Resolução CGPC nº 26/2008, considerado o ajuste de precificação, respeitando o valor mínimo de 1% das Provisões Matemáticas.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2016.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.


Jorge João da Silveira Sobrinho
MIBA nº 920



Mercer
Av. Dr. Chucri Zaidan, 920, 11º andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04583-904
+55 11 3048 1800

Mercer
Rua da Quitanda, 86, 2º andar, Sala 202
Rio de Janeiro, RJ, Brasil
CEP 20091-005
+ 55 21 3806 1100

Parecer Atuarial
Plano de Contribuição Definida
Real Grandeza Fundação de Previdência e
Assistência Social

11 de março de 2016

CONTEÚDO

1. Introdução.....	1
2. Perfil dos Participantes	2
• Qualidade da Base Cadastral.....	2
• Participantes Ativos.....	2
• Participantes Autopatrocinados.....	2
• Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido.....	3
• Participantes Assistidos e Beneficiários	3
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados	5
• Principais Riscos Atuariais	6
• Adequação dos Métodos de Financiamento.....	7
4. Posição das Provisões Matemáticas.....	8
• Variação nas Provisões Matemáticas.....	10
• Natureza do Resultado.....	11
• Variação do Resultado	11
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2016	12
• Custos.....	12
• Contribuições	12
• Vigência do Plano de Custeio	14
6. Conclusão.....	15



1

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Contribuição Definida, administrado pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras Furnas Centrais Elétricas S.A. e Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social em 31/12/2015.



2

Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/08/2015.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

Descrição	
Número	2.522
Idade Média (anos)	44,7
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	9,3
Tempo Médio de Contribuição (anos)	8,8
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	15,9
Salário Real de Benefício Médio (R\$)	12.362
Salário Real de Contribuição Médio - sem PL (R\$)	10.662
Folha Anual de Salário de Contribuição Médio - sem PL (R\$) - 13 vezes	349.549.013

Participantes Autopatrocinados

Descrição	
Número	30
Idade Média (anos)	40,6
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	3,8
Tempo Médio de Contribuição (anos)	9,6
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	19,4
Salário Real de Benefício Médio (R\$)	6.399
Salário Real de Contribuição Médio - sem PL (R\$)	7.079
Folha Anual de Salário de Contribuição - sem PL (R\$) - 13 vezes	2.760.990

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

Descrição	
Número	26
Idade Média (anos)	41,6
Benefício Mensal Médio (R\$) ⁽¹⁾	N/A

⁽¹⁾ Os benefícios serão calculados quando da concessão do benefício, conforme Regulamento em vigor.

Participantes Assistidos e Beneficiários

Descrição	
Aposentados	
Número	89
Idade Média (anos)	62,3
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.009
Aposentados Inválidos	
Número	11
Idade Média (anos)	58,0
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.406
Beneficiários	
Número	25
Idade Média (anos)	50,4
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.243
Total	
Número	125
Idade Média (anos)	59,5
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.003

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/08/2015. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2015, refletindo o conceito de capacidade.



3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5,61% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)}	3,73% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	1,00% a.a.
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled segregada por sexo
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de entrada em aposentadoria ⁽⁵⁾	Experiência Real Grandeza
Outras hipóteses biométricas utilizadas ⁽⁶⁾	Composição Familiar

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

⁽³⁾ A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura das Patrocinadoras sobre desligamentos de participantes do Plano.

Informamos que, conservadoramente, será admitido que o participante, ao se desligar do plano, opte pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido.

⁽⁴⁾ Foi utilizada a tábua AT-2000, segregada por sexo, suavizada em 10%.

- ⁽⁵⁾ A hipótese adotada reflete a experiência verificada na Entidade que é de 50% ao completar 55 anos de idade e 10 anos de serviço, 15% entre essa data e a data da aposentadoria normal e 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal (60 anos de idade e 10 anos de serviço).
- ⁽⁶⁾ Considera-se que 90% dos participantes ativos são casados na data do evento, sendo que a diferença entre homem e mulher é de 4 anos. Para os aposentados e pensionistas considera-se a composição familiar real informada.

Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na entrada em invalidez, por se tratar de um plano na modalidade de contribuição variável, no qual os benefícios afetados pelas hipóteses adotadas são a renda mensal vitalícia e a projeção de contribuição de Patrocinadora, nos casos de morte ou invalidez e benefício mínimo.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, encontra-se arquivado na Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social.

Informamos que a hipótese de crescimento salarial real foi alterada de 4,81% a.a. para 3,73% a.a. com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de concessão de aumentos salariais reais pelas Patrocinadoras.

O fator de capacidade para salários e benefícios foi alterado de 1,00 para 0,98 no intuito de refletir mais fielmente o impacto da inflação no longo prazo.

A tabela de entrada em aposentadoria também foi alterada com o objetivo de ajustar a expectativa de eventos ao comportamento observado na massa de participantes.

Adicionalmente, ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer que foi contratada pela Entidade para elaboração dos estudos de ALM, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,61% a.a., já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 5,50% a.a. para 5,61% a.a.

As alterações das hipóteses atuariais mencionadas acima acarretaram na redução de aproximadamente R\$ 6.637.000 (11%) nas Provisões Matemáticas de benefício definido do plano.



Na tabela a seguir são apresentados os impactos separadamente:

Descrição	Impacto - R\$ mil
Alteração da hipótese de crescimento salarial	(2.225)
Alteração da hipótese de entrada em aposentadoria	(2.724)
Alteração da hipótese de taxa real anual de juros	(529)
Alteração do fator de capacidade	(1.159)
Total	(6.637)

Informamos que, excetuada as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado foi o "Capitalização Financeira Individual" para a avaliação de todos os benefícios do Plano de Contribuição Definida, exceto os benefícios de Projeção de Saldo por Invalidez e Morte e Benefício Mínimo, que foram avaliados pelo método "Crédito Unitário Projetado".

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Contribuição Definida.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.



4

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social, a composição das Provisões Matemáticas em 31/12/2015 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social posicionados em 31/12/2015.

Conta	Nome	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	671.678.676,70
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	652.642.473,43
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	655.057.169,29
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	32.079.667,12
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	7.481.780,12
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	7.481.780,12
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	24.597.887,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	12.796.279,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	11.801.608,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	632.707.975,74
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	604.828.050,74
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	262.368.950,99
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	342.459.099,75
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	594,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	1.318,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	724,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	27.879.331,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	46.191.899,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	18.312.568,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-

Conta	Nome	RS
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	9.730.473,57
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	9.730.473,57
2.3.1.1.03.02.00.1	(-) Déficit Equacionado - anterior a 31/12/2015	9.730.473,57
2.3.1.1.03.02.00.2	(-) Déficit Equacionado - 31/12/2015	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	4.868.070,34
2.3.1.1.03.02.01.1	(-) Patrocinador(es) - anterior a 31/12/2015	4.868.070,34
2.3.1.1.03.02.01.2	(-) Patrocinador(es) - 31/12/2015	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes - Total	4.816.629,90
2.3.1.1.03.02.02.1	(-) Participantes - anterior a 31/12/2015	4.816.629,90
2.3.1.1.03.02.02.2	(-) Participantes - 31/12/2015	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos - Total	45.773,33
2.3.1.1.03.02.03.1	(-) Assistidos - anterior a 31/12/2015	45.773,33
2.3.1.1.03.02.03.2	(-) Assistidos - 31/12/2015	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(2.414.695,86)
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(2.414.695,86)
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	2.414.695,86
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	19.036.203,27
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	16.913.400,59
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	2.122.802,68

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Contribuição Definida vigente em 31/12/2015, Plano este que se encontra em manutenção.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas, observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- d) As provisões referentes à futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- e) As provisões referentes à pensão por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Contribuição Definida avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social.

Variação nas Provisões Matemáticas

A Provisão Matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2014, sofreu um aumento em aproximadamente 9%, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

O aumento nas Provisões Matemáticas se deve, principalmente, a perdas atuariais ocorridas durante o exercício de 2015.

Por outro lado, as alterações das hipóteses atuariais mencionadas anteriormente resultaram em uma redução do passivo, quando comparado com o passivo reavaliado com as mesmas hipóteses de 2014.



Natureza do Resultado

O principal fator que levou à constituição do Déficit em 31/12/2015 foi a rentabilidade do Plano (1,72%) ter sido inferior à meta atuarial (16,77%), sendo, portanto, de natureza conjuntural.

Além do fator exposto acima, as alterações das hipóteses de crescimento salarial, entrada em aposentadoria, taxa de juros e fator de capacidade também impactaram o resultado. Todas as alterações causaram redução no Déficit.

Na avaliação atuarial de 31/12/2015 foi apurado déficit no valor de R\$ 2.414.695,86 que será mantido na conta de Déficit Técnico Acumulado, por não ter excedido ao limite estabelecido pelo Artigo 28º da Resolução CGPC nº 26/2008.

Variação do Resultado

A situação deficitária do Plano foi agravada em função da rentabilidade não ter sido favorável no exercício de 2015.



5

Plano de Custeio para o Exercício de 2016

Custos

O método atuarial adotado para a apuração dos compromissos deste plano prevê o plano de custeio descrito a seguir:

Descrição	Custo em % da folha de salário de contribuição (sem PL)	Custo em R\$ de 31/12/2015
Custo Normal	17,80%	70.448.072
Aposentadorias	17,11%	67.740.413
Invalidez	0,32%	1.256.096
Pensão por Morte	0,36%	1.451.473
Benefício Mínimo	0,00%	90
Extraordinária - Amortização do Déficit	0,20%	795.879
Déficit Equacionado antes de 31/12/2015	0,20%	795.879
Déficit Equacionado - 31/12/2015	0,00%	-
Administrativo	0,74%	2.932.580
Custo Total	18,74%	74.176.531

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2015. Ressaltamos que durante o ano de 2016, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação e Regulamento vigentes, as Patrocinadoras e os Participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Contribuição Definida com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de contribuição (sem PL)	Contribuição em R\$ de 31/12/2015
Contribuição Normal	8,53%	33.757.746
Extraordinária - Amortização do Déficit	0,10%	395.903
Déficit Equacionado antes de 31/12/2015	0,10%	395.903
Déficit Equacionado - 31/12/2015	0,00%	-
Administrativo	0,74%	2.932.580
Contribuição Total	9,37%	37.086.229

Esclarecemos que os prazos adotados para amortização da subconta Déficit Equacionado (anterior a 31/12/2015) correspondem a 26 anos, para déficit correspondente aos benefícios concedidos, e 19 anos referente ao déficit correspondente aos benefícios a conceder e são os prazos remanescente daqueles que vinham sendo adotados nas avaliações anteriores (27 anos e 20 anos, respectivamente, contados a partir de 31/12/2014).

A Contribuição Complementar de 7,99% do valor da Contribuição Básica do Participante será descontada da contribuição da Patrocinadora, representando 0,74% da folha de salário de contribuição. Esta contribuição é destinada ao financiamento das Despesas Administrativas do Plano.

Participantes Ativos

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de contribuição (sem PL)	Contribuição em R\$ de 31/12/2015
Contribuição Normal	9,27%	36.690.326
Extraordinária - Amortização do Déficit	0,10%	395.903
Déficit Equacionado antes de 31/12/2015	0,10%	395.903
Déficit Equacionado - 31/12/2015	0,00%	-
Contribuição Total	9,37%	37.086.229

Esclarecemos que o prazo adotado para amortização da subconta Déficit Equacionado (anterior a 31/12/2015) corresponde a 19 anos e é o prazo remanescente daquele que vinha sendo adotado nas avaliações anteriores (20 anos contados a partir de 31/12/2014).

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do

vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, acrescidas da taxa de administração.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os Participantes que estão aguardando o Benefício Proporcional Diferido deverão efetuar contribuições para cobertura das despesas administrativas sobre o último salário de contribuição do mês anterior à data do término do vínculo empregatício.

Participantes Assistidos (Renda Vitalícia)

Descrição	Contribuição em % da folha de benefícios	Contribuição em R\$ de 31/12/2015
Extraordinária - Amortização do Déficit	0,23%	4.073
Déficit Equacionado antes de 31/12/2015	0,23%	4.073
Déficit Equacionado - 31/12/2015	0,00%	-
Contribuição Total	0,23%	4.073

Esclarecemos que o prazo adotado para amortização da subconta Déficit Equacionado (anterior a 31/12/2015) corresponde a 26 anos e é o prazo remanescente daquele que vinha sendo adotado nas avaliações anteriores (27 anos contados a partir de 31/12/2014).

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 01/04/2016.



6

Conclusão

Em que pese o plano apresentar resultado deficitário em 2015, o equacionamento deste déficit não é obrigatório, dado que o mesmo é inferior ao limite estabelecido no Artigo 28 da Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008. O plano de equacionamento definido no encerramento do exercício de 2014 será mantido.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2016.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.


Jorge João da Silveira Sobrinho
MIBA nº 920



Mercer
Av. Dr. Chucri Zaidan, 920, 11º andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04583-904
+55 11 3048 1800

Mercer
Rua da Quitanda, 86, 2º andar, Sala 202
Rio de Janeiro, RJ, Brasil
CEP 20091-005
+ 55 21 3806 1100



A
DD. DIRETORIA DO
REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
RIO DE JANEIRO – RJ

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Examinamos as demonstrações contábeis do Plano de Assistência à Saúde da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre demonstrações contábeis

A administração do Plano de Assistência à Saúde da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Plano de Assistência à Saúde da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Plano de Assistência à Saúde da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Plano de Assistência à Saúde da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde (ANS).

Parágrafos de ênfase

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, desde 1º de maio de 2015, a Real Grandeza por meio do sistema de autogestão passou a administrar o Plano de Assistência Indireta à Saúde de Furnas, destinado aos empregados da patrocinadora Furnas, sendo por ela custeado. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 14, os tribunais Regionais Federais, na sua maioria, tem promulgado jurisprudência contrária à tese defendida pela Real Grandeza, consubstanciada na orientação da consultoria jurídica contratada. Os débitos fiscais de competência, a partir de 2015 estão sendo recolhidos tempestivamente, por conseguinte, os débitos fiscais de exercícios bases anteriores permanecem sem provisão, no total de R\$ 15.971 mil. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

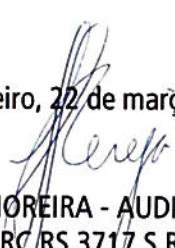
Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 20, de que a Real Grandeza assumirá, a partir de 1º de janeiro de 2016, a gestão integral do plano de saúde da Eletrobras Termonuclear S.A. – Eletronuclear. Na transferência da gestão da saúde serão mantidas as coberturas e benefícios já oferecidos pela Eletronuclear, não havendo qualquer mudança na cobertura do plano de saúde. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 12 de março de 2015, sem ressalva e com ênfases quanto a débitos fiscais; e de que, em 2015, a Real Grandeza assume a gestão do "Plano de Assistência Indireta à Saúde" oferecido por Furnas Centrais Elétricas S.A., e além disso está previsto a "Assunção" do Plano de Saúde da Eletrobrás Termonuclear S.A.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2016.


UHY MOREIRA - AUDITORES
CRC/RS 3717 S RJ
JORGE LUIZ M. CEREJA
Contador CRC RS 43679 S RJ
CNAI Nº 539
Sócio - Responsável Técnico



Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014

***Plano de Assistência à Saúde
(Gestão Assistencial)***

Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social

Plano de Assistência à Saúde (Gestão Assistencial)

CONTEÚDO

1. Demonstrações Contábeis	
1.1 Balanço Patrimonial Ativo	3
1.2. Balanço Patrimonial Passivo	4
1.3. Demonstração do Resultado	5
1.4. Demonstração das Mutações do Patrimônio Social	6
1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa	7
2. Notas Explicativas às demonstrações contábeis	8-25

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE*Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social***BALANÇO PATRIMONIAL**

(Em milhares de Reais)

	Nota	Exercício findo em	
		31.12.15	31.12.14
ATIVO			
CIRCULANTE		133.203	121.469
Disponível	4	2.642	215
REALIZÁVEL		130.561	121.254
Aplicações Financeiras	5	109.670	113.509
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		21.251	20.964
Aplicações Livres		88.419	92.545
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	6	14.141	1.781
Contraprestações Pecuniárias a Receber		12.332	696
Outros Créditos de Operações com Planos Assistência a Saúde		1.809	1.085
Bens e Títulos a Receber	7	6.288	5.964
Despesas Antecipadas	8	462	-
NÃO CIRCULANTE		883	883
Realizável a longo prazo			
Depósitos Judiciais e Fiscais	9	883	883
TOTAL DO ATIVO		134.086	122.352

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em milhares de Reais)

PASSIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.15	31.12.14
CIRCULANTE		24.977	21.465
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	10	19.054	17.714
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS		579	530
Provisões de Eventos a Liquidar		3.834	3.388
Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		14.641	13.796
Débitos com Operações de Assistência à Saúde	11	22	145
Contraprestações / Prêmios a Restituir		16	9
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		6	136
Tributos e Encargos Sociais a recolher	12	1.049	57
Débitos diversos		4.852	3.549
NÃO CIRCULANTE		727	652
Provisões para Ações Judiciais	13	727	652
PATRIMÔNIO SOCIAL	15	108.382	100.235
Patrimônio Social		108.382	100.235
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL		134.086	122.352

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Em milhares de Reais)

	Nota	Exercício findo em	
		31.12.15	31.12.14
Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Planos Assistência à Saúde		226.445	136.567
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		226.445	136.567
Contraprestações Líquidas		226.445	136.567
Eventos Indenizáveis Líquidos/Sinistros Retidos		(195.171)	(139.785)
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados		(194.326)	(138.377)
Assistência a Saúde Médico Hospitalar	16	(190.495)	(138.206)
Assistência Odontológica		(3.831)	(171)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados		(845)	(1.408)
Resultado das Operações com Planos de Assistência à Saúde		31.274	(3.218)
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		22.942	35.945
Outras Despesas Operacionais de Plano de Assistência à Saúde		(21.931)	(20.326)
RESULTADO BRUTO		32.285	12.401
Despesas Administrativas	17	(36.001)	(20.507)
Resultado Financeiro Líquido		11.863	13.939
Receitas Financeiras		18.573	22.775
Despesas Financeiras		(6.710)	(8.836)
Resultado Líquido		8.147	5.833

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

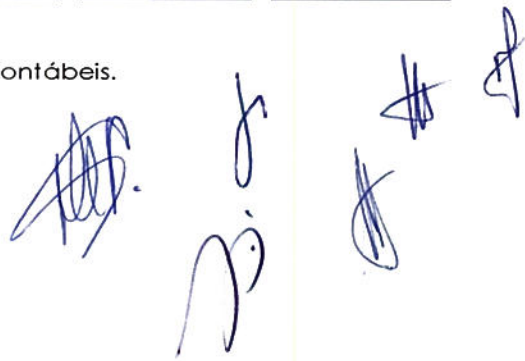
PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

(Em milhares de Reais)

	<u>Patrimônio Social</u>	<u>Superavit Acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2013	94.402		94.402
Superavit do Exercício		5.833	5.833
Destinação do Superavit			-
Fundo de Assistência Médica		(4.825)	(4.825)
Fundo de Grandes Riscos		(2.340)	(2.340)
Fundo Especial do Plames		5.397	5.397
Reserva de Contingência		(4.065)	(4.065)
Constituição dos Fundos	5.833		5.833
Saldo em 31 de dezembro de 2014	100.235	-	100.235
Saldo em 31 de dezembro de 2014	100.235		100.235
Superavit do Exercício		8.147	8.147
Destinação do Superavit			-
Fundo de Assistência Médica		208	208
Fundo de Grandes Riscos		(1.985)	(1.985)
Fundo Especial do Plames		(2.923)	(2.923)
Reserva de Contingência		(3.447)	(3.447)
Constituição dos Fundos	8.147		8.147
Saldo em 31 de dezembro de 2015	108.382	-	108.382

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



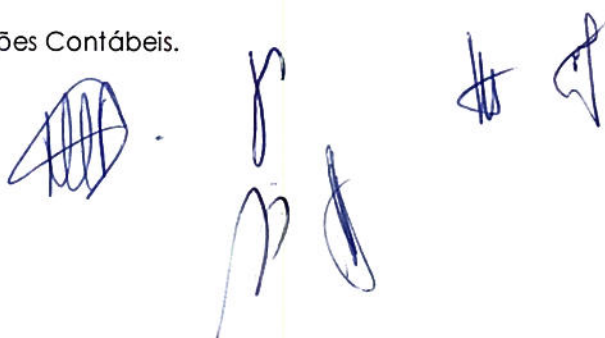
PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
Atividades Operacionais		
Recebimento de planos de saúde	226.656	145.095
Resgate de aplicações financeiras	207.351	130.642
Recebimento de juros de aplicações financeiras	1.492	1.426
Outros recebimentos operacionais	13.981	17.778
Pagamento a fornecedores/prestadores de serviços de saúde	(210.499)	(147.530)
Pagamento de pessoal	(16.163)	(12.747)
Pagamento pró labore	(1.183)	(925)
Pagamento de serviços de terceiros	(10.332)	(2.076)
Pagamento de tributos	(6.786)	(530)
Pagamento de contingências (cíveis/trabalhistas/tributárias)	(166)	(124)
Aplicações financeiras	(193.192)	(126.430)
Outros pagamentos operacionais	(8.613)	(4.792)
Caixa líquido das Atividades Operacionais	2.546	(213)
Variação Líquida do Caixa	2.546	(213)
Saldo Inicial	91	304
Saldo Final	2.637	91
Ativos livres no início do período	92.636	85.658
Ativos livres no final do período	91.056	92.636
Aumento/(Diminuição) nas Aplicações Financeiras - Recursos Livres	(1.580)	6.978

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014**
(Em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social é uma entidade fechada de previdência complementar, restrita aos empregados, inclusive aos em cargos de direção das suas patrocinadoras Furnas Centrais Elétricas S.A. e Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear e da própria Real Grandeza.

A Fundação não possui fins lucrativos e tem por objetivo conceder e manter os benefícios de aposentadoria, pensão e pecúlio a que têm direito os seus participantes e assistidos, bem como seus beneficiários e dependentes, conforme previsto nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, sob sua administração.

A Real Grandeza administra dois planos de benefícios previdenciários, um estruturado na modalidade de benefício definido, denominado Plano de Benefício Definido, instituído desde a sua criação, e outro na modalidade de contribuição variável, denominado Plano de Contribuição Definida.

A Real Grandeza sendo uma entidade fechada de previdência complementar constituída antes da Lei Complementar nº109 manteve a atividade de assistência à saúde aos seus participantes e assistidos conforme autorização concedida pelo art. Nº 76.

Para cumprimento deste objetivo, por meio do sistema de autogestão, opera três planos de assistência à saúde:

- O Plano de Assistência Médico Suplementar - Plames, disponibilizado aos participantes e assistidos, e também as pessoas a eles vinculadas, sendo custeado por meio de contribuições específicas dos participantes,
- O Plano de Assistência Médica da Real Grandeza, destinado aos seus empregados e dependentes, o qual é custeado pela própria Fundação,
- E desde 01 de maio de 2015, Plano de Assistência Indireta a Saúde de Furnas, destinado aos empregados da patrocinadora Furnas e sendo por ela custeado.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, as quais abrangem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis quando referendados pela ANS, inclusive as normas instituídas pela própria ANS em especial as Resoluções Normativas nº 290/12, 322/13, 344/13 e 390/2015.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais e a moeda funcional e de apresentação é o Real (R\$).

As Demonstrações Contábeis foram autorizadas para emissão pela Diretoria da Entidade em 17 de março de 2016.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a. Uso de Estimativas e julgamentos

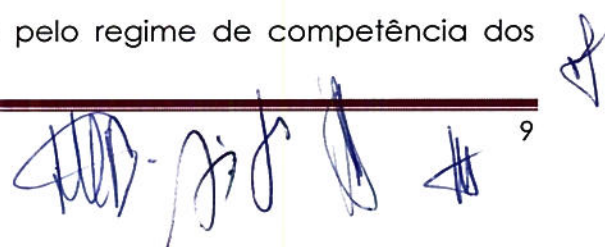
A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

A Administração utiliza estimativas para mensuração de passivos cujos valores são baseados em premissas e hipóteses condizentes com as transações ou eventos incorridos ou a incorrer. As provisões técnicas são constituídas mediante cálculo definido pelo órgão regulador. As contingências passivas são mensuráveis de acordo com a classificação de probabilidade de perdas e critérios definidos para mensuração financeira.

b. Apuração do resultado

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios.



9

b.1. Receita

As contraprestações efetivas/prêmios ganhos devem ser apropriadas à receita no último dia do mês considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Quando ocorrer o recebimento de mensalidades, em antecipação ao período de cobertura do risco, esses valores devem ser registrados no Passivo Circulante em uma conta específica denominada Receita Antecipada de Contraprestações/Prêmios.

Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita deve ser registrada da data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

b.2. Custo

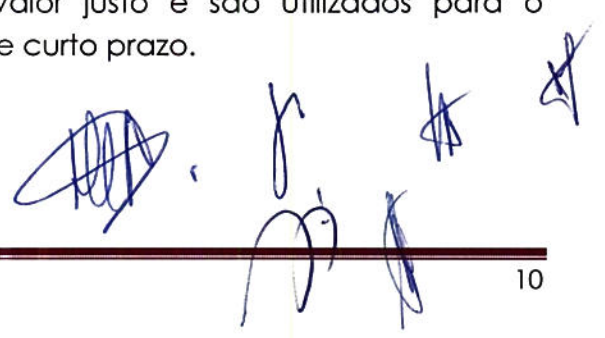
Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de provisão.

b.3. Despesas administrativas

Sendo a Real Grandeza uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, por determinação da Resolução GCPC Nº 28, apura seu custo administrativo através do Plano de Gestão Administrativa - PGA segregando-o entre as atividades previdencial, investimento e assistencial, sendo o valor desta última integralmente reembolsada ao PGA.

c. Disponível (Caixa e equivalentes a caixa)

São representados por depósitos bancários sem vencimento que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e são utilizados para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.



d. Aplicações Financeiras

São demonstradas acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do Balanço, com base no regime de competência.

e. Contraprestações pecuniárias a receber

São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde.

A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais 60 dias para planos individuais.

f. Contas a receber com outras atividades

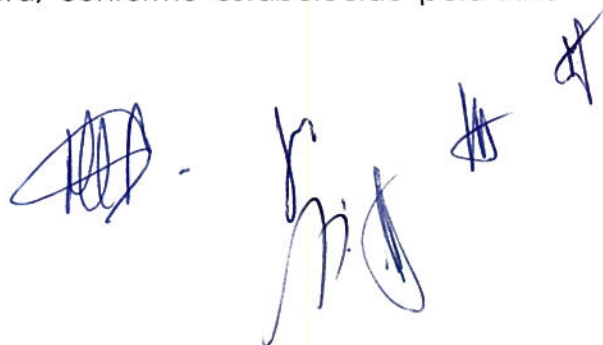
São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos por serviços não relacionados aos planos de saúde, em contrapartida à conta de receitas com outras atividades.

g. Empréstimos a participantes

São registrados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até a data do balanço.

h. Provisões técnicas

São calculadas com base em metodologia estabelecida pela RN ANS nº 274/11, excetuando-se a provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pela operadora, conforme estabelecido pela ANS (vide Nota Explicativa nº 10).



i. Ativos e passivos contingentes

(i) Ativos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando a Administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados, quando aplicável.

(ii) Passivos contingentes

São constituídos sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não são divulgados.

(iii) Obrigações legais

Decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos nas demonstrações contábeis.

j. Fundos

- Fundo de Assistência Médica – formado com as contribuições mensais calculadas atuarialmente;
- Reserva de Contingência – formada originalmente com o saldo do antigo Fundo Plames;
- Fundo de Grandes Riscos – formado por uma participação, calculada atuarialmente, na contribuição mensal;
- Fundo Especial do Plames (FESP) – formado, conforme RC nº 003/012 de 6 de dezembro de 2002, com recursos transferidos do Fundo Especial e do Fundo de Assistência à Saúde (FAS).

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social****4. DISPONÍVEL (CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA)**

Descrição		Exercício findo em	
		31.12.15	31.12.14
Bancos conta movimento	(1)	2.637	91
Valores em trânsito	(2)	5	124
Total		2.642	215

(1) Numerário mantido em conta corrente para pagamento de serviços de assistência à saúde.

(2) Os valores mantidos em trânsito representam os valores liquidados pela cobrança e não creditados pelo banco até a data do balanço.

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Aplicações Financeiras		Exercício findo em	
		31.12.15	31.12.14
Títulos Públicos		21.251	20.964
Notas do Tesouro Nacional - Série C	(a)	21.251	20.964
Fundo de Investimento de Renda Fixa		88.419	92.545
FRA FA - Fundo de Investimento	(b)	88.419	92.545
Total		109.670	113.509

a. Vinculadas a provisões técnicas

A Entidade constituiu ativos garantidores que lastreiam integralmente as provisões técnicas e o excedente da dependência operacional, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS.

Aplicações Financeiras		Exercício findo em	
		31.12.14	31.12.14
Títulos Públicos			
Notas do Tesouro Nacional - Série C		21.251	20.964
Total		21.251	20.964

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social****b. Não vinculadas a provisões**

Aplicações Financeiras	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
Fundo de Investimento de Renda Fixa		
FRA FA - Fundo de Investimento	88.419	92.545
Total	88.419	92.545

O FRG FA Fundo de Investimento Renda Fixa é um fundo constituído em forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, destinado a receber aplicações exclusivamente da Real Grandeza. Tendo seus títulos classificados como "para negociação" e com a seguinte composição:

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA**Por Classificação: "Para Negociação"**

Títulos e Valores Mobiliários	exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
Notas do Tesouro Nacional - NTN	61.377	77.942
Letras do Tesouro Nacional - LTN	27.003	14.492
Títulos da Dívida Agrária - TDA	42	114
Contas a Pagar e Caixa	(3)	(3)
Total	88.419	92.545

Por Vencimento:

Títulos e Valores Mobiliários	Em 31.12.15	
	Custo de Atualizado	Valor de Mercado
LTN	27.003	27.000
TDA	35	35
Com vencimento até 1 ano	27.038	27.035
TDA	8	7
Com vencimento entre 1 e 3 anos	8	7
NTN	62.109	61.377
Com vencimento acima de 6 anos	62.109	61.377
Total	89.155	88.419

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social**

Por Vencimento:

Títulos e Valores Mobiliários	Em 31.12.14	
	Custo de Atualizado	Valor de Mercado
NTN	14.489	14.489
TDA	75	75
Com vencimento até 1 ano	14.564	14.564
TDA	38	37
Com vencimento entre 1 e 3 anos	38	37
TDA	2	2
Com vencimento entre 3 e 6 anos	2	2
NTN	73.550	77.942
Com vencimento acima de 6 anos	73.550	77.942
Total	88.154	92.545

6. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores a receber dos conveniados dos planos de saúde da entidade referente contraprestações pecuniárias e participação em eventos a receber, conforme segue:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
Contraprestações a Receber	12.332	696
Plames	251	187
Real Grandeza	666	509
Furnas	11.415	-
Participação dos Beneficiários em eventos	1.809	1.085
Total	14.141	1.781

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

7. BENS E TÍTULOS A RECEBER

O saldo deste grupo refere-se a valores a receber de participantes referentes aos programas assistenciais como:

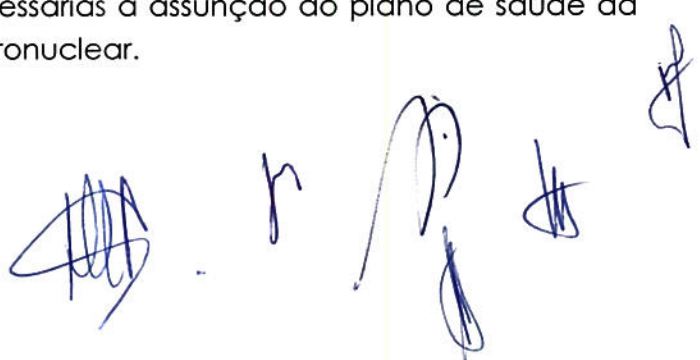
- O Adiantamento para Cobertura de Despesas Médicas, os quais podem ser transformados em empréstimos Atendimento Médico Hospitalar, quando o reembolso é inferior ao valor adiantado.
- O Programa de Medicamento de Uso Continuado (PMUC).

E também ao reembolso do custeio administrativo por parte das Patrocinadoras.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
Custeio Administrativo a Receber	4.980	3.545
Furnas Centrais Elétricas S.A.	4.430	3.219
Eletrobras Termonuclear S.A.	550	326
Empréstimos para atendimento à Saúde	-	-
Empréstimos para atendimento Médico Hospitalar	367	427
Adiantamento Médico Hospitalar	230	278
Adiantamento do Programa de Medicamento de Uso Contínuo	29	18
Outros Créditos a Receber	682	1.696
Total	6.288	5.964

8. DESPESAS ANTECIPADAS

Valor adiantado ao Plano de Gestão Administrativa – PGA, para cobertura das despesas administrativas necessárias à assunção do plano de saúde da Eletrobrás Termonuclear S.A, - Eletronuclear.



PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social****9. ATIVO NÃO CIRCULANTE – DEPÓSITOS JUDICIAIS**

Os depósitos judiciais sobre PIS/COFINS referem-se às reversões das provisões constituídas em virtude do Mandado de Segurança impetrado pela Real Grandeza, postulando a inaplicabilidade da cobrança dos referidos impostos nos moldes estipulados pela Lei nº 9.718/98, que foram revertidas com base no parecer da assessoria jurídica externa tendo em vista a manutenção do resultado favorável quando do julgamento do Recurso de Apelação interposto pela União Federal.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
Tributários	810	810
COFINS	697	697
PIS	113	113
Cíveis	73	73
Total	883	883

10. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
Provisões de eventos a liquidar (i)	4.413	3.918
SUS	579	530
Médico Hospitalares	3.789	3.388
Odontológicos	45	-
Provisão para eventos ocorridos e não avisados (ii)	14.641	13.796
Total	19.054	17.714

(i) Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos.

(ii) Provisão para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, constituída com base em cálculo definido pela Resolução Normativa ANS nº 209/09, a qual está registrada integralmente.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

As provisões técnicas exigem a constituição de garantias financeiras, Ativos garantidores, a serem mantidas de acordo com as regras estabelecidas pela Resolução Normativa ANS nº 159/07. Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, a entidade possui lastro suficiente para garantir todas as provisões técnicas constituídas.

Os Recursos Próprios Mínimos necessários para o cumprimento das regras de Patrimônio Mínimo Ajustado e Margem de Solvência, estabelecidos, pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar é de R\$ 46.967 mil (R\$ 42.200 mil em 2014).

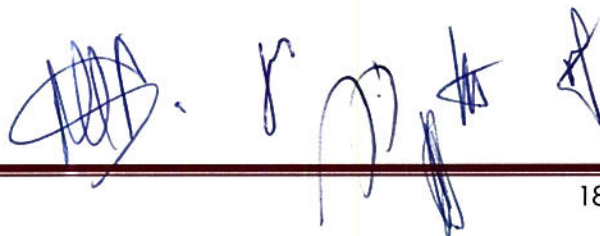
11. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Representado por contas a pagar referente às contraprestações a restituir e os reembolso de livre escolha e dos programas assistenciais.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
Contraprestações a Restituir	16	9
Programa de Medicamento de Uso Contínuo	2	3
Adiantamento para despesas Médico Hospitalar	4	133
Total	22	145

12. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
CSLL a pagar	69	2
PIS e COFINS	250	7
IRRF a pagar	355	5
INSS a pagar	375	22
ISS a pagar	-	21
Total	1.049	57



13. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Entidade constitui provisão para contingências com base na opinião de seus assessores jurídicos externos. Com isso, a entidade provisiona a totalidade dos processos classificados com risco de perda provável, a qual considera suficiente para cobrir eventuais perdas processuais. Os saldos provisionados estão demonstrados a seguir:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
Cíveis (I)	214	155
Tributárias (II)	513	497
Total	727	652

- (i) Basicamente, questões envolvendo danos morais onde o associado considerou não ter sido atendido com presteza e ressarcimento integral de despesas médico-hospitalares por associados e também pela ANS referente ao SUS.
- (ii) Pelo não recolhimento de IOF, efetuado pelas instituições financeiras nas operações de aquisição de títulos e valores mobiliários, inclusive fundos de investimentos, realizados entre 24 de janeiro e 16 de junho de 1999, em função do trânsito em julgado do processo nº 90.005424-6, que tramitou na 6ª Vara de Justiça Federal do Rio de Janeiro.

14. PASSIVO CONTINGENCIAL

Em junho de 2006 a Real Grandeza impetrou Mandato de Segurança objetivando o reconhecimento do seu direito de não se sujeitar ao recolhimento do PIS e da COFINS, nos moldes estipulados pelo artigo 3º da Lei nº 9.718/98, obtendo sentença e acórdão em sentido favorável.

Com o entendimento jurídico, à época, amplamente favorável e com base em parecer dos patronos da ação, a Real Grandeza reverteu às provisões contábeis referentes ao PIS e COFINS.

Ocorre que quando do julgamento das ações de duas instituições financeiras de cunho comercial, foi novamente levantada à discussão sobre a base de cálculo do PIS e da COFINS das instituições financeiras. A decisão ainda está pendente de julgamento final pelo Plenário do STF e será definida por meio da sistemática da repercussão geral.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

Em virtude desses processos, todas as ações movidas por instituições financeiras sobre o tema tiveram seu julgamento sobrestado, aguardando o posicionamento da Corte Suprema. E as entidades fechadas de previdência complementar estão sendo equiparadas as instituições financeiras pela maioria dos julgadores.

Portanto, o desafio atual nas demandas relativas ao PIS e COFINS está em demonstrar que não podemos ser equiparados a instituições financeiras para esse fim específico.

Cabe ressaltar que o panorama atual da jurisprudência dos Tribunais Regionais Federais é, na sua grande maioria, desfavorável à tese jurídica defendida pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Tendo em vista o contexto atual, informamos abaixo o montante referente ao PIS e COFINS, em discussão e os encargos do período.

	De 2007 a 2014		
	Principal	Encargos	Total
PIS	1.322	828	2.150
COFINS	8.883	4.938	13.821

15. PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social no valor de R\$ 108.382 mil (R\$ 100.235mil em 2014) é constituído por Fundos e Reservas com destinações específicas.

- Fundo de Assistência Médica – tem como objetivo a cobertura das despesas médicas.
- Reserva de Contingência – tem como objetivo proteger o plano de sinistros de alto valor agregado.
- Fundo de Grandes Riscos – formado por uma participação, calculada atuarialmente, na contribuição mensal;
- Fundo Especial do Plames (FESP) – seus recursos são utilizados exclusivamente para custeio, inclusive administrativo, do Plano de Assistência Médica Suplementar.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social**

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
Fundo de Assistência Médica	25.568	25.776
Fundo de Grandes Riscos	18.828	16.843
Fundo Especial do Plames	31.287	28.364
Reserva de Contingência	32.699	29.252
Total	108.382	100.235

16. EVENTOS CONHECIDOS E AVISADOS

Apresentamos a distribuição dos eventos líquidos e das glosas e recuperação por coparticipação, bem como dos valores ressarcidos ao SUS no valor de R\$95mil;

Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido**Planos Coletivos por Adesão Pós Lei**

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Contratada	5.881	14.537	5.742	97.194	4.555	4.835	132.744
Reembolso	339	86	1.290	5.853	209	1.774	9.551
TOTAL	6.220	14.623	7.032	103.047	4.764	6.609	142.295

Planos Coletivos Empresariais pós Lei

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Contratada	186	403	160	2.517	115	42	3.423
Reembolso	58	5	110	121	7	46	347
TOTAL	244	408	270	2.638	122	88	3.770

Cobertura Assistencial com Preço Pós Estabelecido**Planos Coletivos Empresariais depois da Lei**

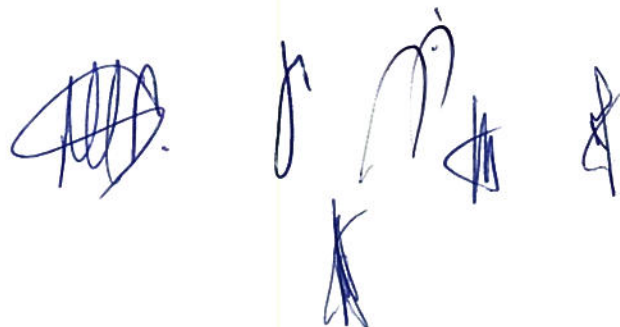
	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Contratada	2.691	8.014	2.339	22.315	1.893	1.813	39.065
Reembolso	928	131	2.082	869	205	1.055	5.270
TOTAL	3.619	8.145	4.421	23.184	2.098	2.868	44.335

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social****17. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**

Despesas Administrativas	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
Pessoal	17.923	14.293
Localização e funcionamento	4.672	3.889
Serviços de terceiros	10.620	2.223
Tributos	2.627	100
Despesas Administrativas Diversas	159	2
Total	36.001	20.507

18. CONCILIAÇÃO ENTRE O SUPERAVIT E O FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO

	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
Superavit do Exercício	8.147	5.833
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em Aplicações Financeiras	3.839	(8.235)
Aumento em Créditos de op. c/Planos de Assistência à Saúde	(12.240)	(390)
Aumento em Bens e Títulos a Receber	(324)	(2.950)
Aumento nas despesas antecipadas	(462)	-
Aumento nas Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	1.340	4.413
Aumento (Redução) em Débitos de Operações de Assistência à Saúde	(124)	92
Aumento em Tributos e Encargos Sociais a Recolher	992	24
Aumento em Débitos Diversos	1.303	901
Aumento na provisão para contingências	75	99
Total dos ajustes	(5.601)	(6.046)
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	2.546	(213)



19. DIRETRIZES GERAIS PARA GESTÃO DOS RECURSOS

Os investimentos da Real Grandeza são realizados preferencialmente através de Fundos de Investimentos que tenham Administração Fiduciária externa e como gestora a Real Grandeza.

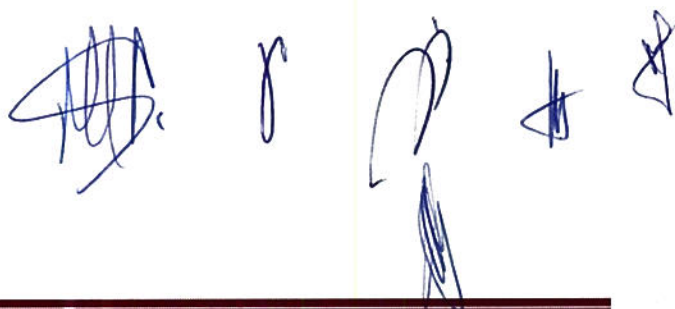
A Real Grandeza não alocará recursos Assistenciais para gestores externos de fundos de investimentos, exceto aqueles que façam parte da relação de Ativos Elegíveis definida na Política de Investimentos.

ATIVOS ELEGÍVEIS

- Títulos de emissão do Tesouro Nacional e do Banco Central do Brasil;
- Aplicações em instituições financeiras, incluindo CDBs, RDBs, Letras Financeiras, DPGs e poupança;
- Cotas de Fundos de Investimentos que tenham Administração Fiduciária externa e como gestora a Real Grandeza.

DIRETRIZES

- Só serão realizadas novas aplicações em títulos classificados como de baixo risco de crédito.
- Não serão realizadas novas aplicações em títulos securitizados pelo Tesouro Nacional (tais como Títulos da Dívida Agrária - TDAs) ou em títulos de emissão de estados e municípios que tenham sido objeto de refinanciamento pelo Tesouro Nacional.
- Serão aproveitadas eventuais oportunidades de venda de ativos que não sejam classificados como baixo risco de crédito, desde que a preços e condições aprovados pelo Comitê de Investimentos da Real Grandeza.

A series of handwritten signatures in blue ink, appearing to be official approvals or signatures of the committee members mentioned in the text.

20. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Real Grandeza assumirá , a partir de 1º de janeiro de 2016, a gestão integral do plano de saúde da Eletrobras Termonuclear S.A. – Eletronuclear.

Na transferência da gestão da saúde serão mantidas as coberturas e benefícios já oferecidos pela Eletronuclear, não havendo qualquer mudança na cobertura do plano de saúde.



DIRETORIA EXECUTIVA



ARISTIDES LEITE FRANÇA
Diretor Presidente
CPF: 308.775.557-53



WILSON NEVES DOS SANTOS
Diretor de Administração e Finanças
CPF: 225.017.467-91



ROBERTO DE CARVALHO PANISSET
Diretor de Seguridade
CPF: 263.050.707-68

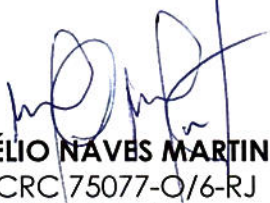


EDUARDO HENRIQUE GARCIA
Diretor de Investimentos
CPF: 815.247.496-72



HORÁCIO DE OLIVEIRA
Diretor - Ouvidor
CPF: 108.869.157-91

CONTADOR RESPONSÁVEL



MARCOS AURÉLIO NAVES MARTINS
Contador – CRC 75077-O/6-RJ
CPF: 617.721.007-49